

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina (PI) Quarta-feira, 20 de março de 2019 • Nº 53

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.160, DE 20 DE MARÇO DE 2019



DECRETO Nº 18.159, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Altera o inciso V, do Decreto nº 17.406, de 09 de outubro de 2017, que nomeia os membros titulares do Conselho Fiscal Deliberativo do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI-SAÚDE/PLAMTA, com mandato de 2 (dois) anos, a partir de 04 de agosto de 2017.

Altera a alínea "a", do Inciso II, do Art. 1º do Decreto nº 17.458, de 07 de novembro de 2017, que Dispõe sobre a nomeação de membros da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI, de acordo com o disposto no Decreto nº 11.331, de 12 de março de 2004, que "Aprova o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, que funcionará junto ao DETRAN/PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual; o disposto no Decreto nº 12.049, de 26 de dezembro de 2005, e considerando o contido no Ofício nº 077/2019/GDG, de 12 de março de 2019, da Diretora-Geral do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI, autuado sob o AP.010.1.001340/19-60,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, o disposto nos arts. 4º e 5º, do Decreto nº 11.331, de 12 de março de 2004, e considerando o contido no Ofício nº 134/2019 - GDG, de 15 de março de 2019, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI, autuado sob o processo AP.010.1.001412/19-73,

DECRETA:

Art. 1º O inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 17.406, de 09 de outubro de 2017, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º
(...)
V - ERIC DAMASCENO BARROSO." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 20 de MARÇO de 2019.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a", do inciso II, do Art. 1º do Decreto nº 17.458, de 07 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
.....
II -
a) ELMA PATRÍCIA FERREIRA BORGES - Membro efetivo;(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 20 de MARÇO de 2019.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 18.161, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Institui e designa membros da Comissão Provisória do Conselho Estadual dos Direitos da Juventude - CEDJUV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e XIII, do art.102 da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 5.618, de 27 de dezembro de 2006; o contido no Ofício nº 005/2019, de 27 de fevereiro de 2019, da Coordenadoria da Juventude, registrado sob o AP.010.1.001126/19-37;

Considerando que, o Conselho Estadual de Direitos da Juventude - CEDJUV tem a finalidade de debater e analisar a situação das Juventudes do Estado, propor políticas públicas que respondam às demandas juvenis, sua auto realização e que garantam sua integração ao processo social, político, econômico e cultural do Piauí;

Considerando que o Conselho Estadual de Direitos da Juventude é composto por organizações da sociedade civil e órgãos governamentais;

Considerando que a Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí é o órgão governamental responsável pela articulação, interlocução, execução das políticas públicas de juventude, além de meio para mobilização de organizações e demandas juvenis frente ao Poder Executivo;

Considerando a necessidade de ampliar o debate sobre a composição do Conselho Estadual de Juventude, frente a todos os territórios do Piauí; e

Considerando a necessidade e renovação de mandato do Conselho:

DECRETA:

Art.1º Institui a Comissão Provisória do Conselho Estadual dos Direitos da Juventude - CEDJUV, para dar cumprimento ao disposto da Lei Estadual Nº 5.618, de 27 de dezembro de 2006, a qual será responsável pelas seguintes atribuições:

a) elaborar e aprovar a minuta de alteração da Lei de Criação do Conselho Estadual dos Direitos da Juventude - CEDJUV, após ampla discussão com os diversos segmentos da sociedade e encaminhar para devida aprovação no âmbito do poder Legislativo Estadual;

b) em assembleia convocada para este fim, realizar elaboração de edital para a renovação das entidades da sociedade civil que poderão pleitear cadeira para a nova composição do CEDJUV de acordo a nova lei de criação;

c) definir cronograma para o processo de escolha das entidades, desde ao credenciamento e processo de escolha;

d) convocar e coordenar por meio de edital público e plenária específica o processo de escolha dos representantes da sociedade civil organizada no CEDJUV. Oficializar os órgãos do Poder Público Estadual que irão compor o referido conselho na indicação dos seus representantes e respectivos suplentes;

e) da posse aos novos membros, observados os itens do edital e da lei de criação do CEDJUV.

f) representar o CEDJUV, no período de trabalho desta comissão, em compromissos oficiais do CEDJUV bem como na relação com o poder legislativo e executivo.

g) resolver fatos omissos nesta portaria, sempre observando a lei do CEDJUV, fatos, contribuições e processos já realizados para o mesmo fim.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Provisória do Conselho Estadual dos Direitos da Juventude os seguintes representantes:

I - Vicente Gomes da Silva - Coordenadoria da Juventude - COJUV;

II - Gil Ferreira da Silva Neto - Conselho Nacional do Laicato do Brasil - CNLB NE IV;

III - Isadora Magalda Moraes Cortez - União da Juventude Socialista - UJS
IV - Santiago Francisco Borges Pereira - Movimento Hip Hop - Zumbi Crews - Oeiras-PI;
V - Mayron Gavião de Negreiros - Fórum de Gestores Municipais de Juventude - São Raimundo Nonato - PI
VI - José Venício Moura Júnior - Legião de Vanguarda das Juventude - LVJ;
VII - José Janielsom da Silva Sousa - Coletivo Jovem pelo Meio Ambiente.

Art. 4º A função dos membros da Comissão Provisória do Conselho Estadual dos Direitos da Juventude é considerada de interesse público e relevante e não será remunerada, e a infraestrutura necessária para realização das atividades elencadas será de responsabilidade do Governo do Estado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 20 de MARÇO de 2019

GOVERNADORA DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 126



DECRETO Nº 18.155 de 20 de MARÇO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 58.152.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor dos Encargos Gerais do Estado e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 58.152.000,00 (cinquenta e oito milhões, cento e cinquenta e dois mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2018 na fonte 100 - Recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 20 de MARÇO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO



SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.155 de 20/03/2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
24101.04.123.0091.2073	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	000001	TD0	F	4.5.90.65	100	0000.E0000	32.000.000,00
24101.28.846.0091.2056	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR - PASEP	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	23.350.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	2.802.000,00
TOTAL								58.152.000,00



DECRETO Nº 18.156 de 20 de MARÇO de 2019

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 3.117.998,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 20 de MARÇO de 2019

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Coordenadoria do Programa de Agronegócio e dos Cerrados, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria da Infraestrutura, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Hospital Estadual João Luis de Moraes, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Secretaria da Administração e Previdência, Secretaria da Justiça, Polícia Militar do Piauí, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria das Cidades, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN, Secretaria dos Transportes, Secretaria do Turismo, Secretaria Estadual de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 3.117.998,00 (três milhões, cento e dezessete mil, novecentos e noventa e oito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETÁRIO DE GOVERNO
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

4



Teresina(PI) Quarta-feira, 20 de março de 2019 • Nº 53

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 18.156 de 20 / 03 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11110.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	36.000,00
11114.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	12.000,00
14203.27.811.0013.1119	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINASIOS POLIESPORTIVOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	50.000,00
15103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	9.642,00
15202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	30.000,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD9	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	220.000,00
16208.15.451.0021.1301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	756.476,00
17146.10.302.0003.2240	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS - DEMERVAL LOBÃO	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	108.900,00
20101.23.692.0027.1220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD4	F	4.4.90.93	100	0000.E0000	16.000,00
20203.19.573.0015.2530	FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTIFICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDES	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	160.648,00
21101.04.122.0001.2014	GESTÃO DE GASTOS LICITAÇÕES E CONTRATOS	000001	TD0	F	3.3.90.33	117	0000.E0000	100.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	000001	TD3	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	57.000,00
26101.06.181.0007.1232	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	297.000,00
28101.18.544.0017.1071	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	000001	TD0	F	3.3.90.35	117	0000.E0000	360.000,00
30101.08.244.0090.1731	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS	000001	TD0	S	4.4.90.93	100	0000.E0000	5.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	300.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	101.086,00
45201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	140.000,00
46101.26.781.0020.1087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD1	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	7.746,00
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	2.000,00
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD12	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	250.000,00
50101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	16.500,00
50101.22.663.0029.1684	INFRAESTRUTURA DE APOIO AOS EMPREENDIMENTOS MINERAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.000,00
51101.13.392.0001.2526	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA SECULT	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	50.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	0000.E0000	30.000,00
TOTAL								3.117.998,00



ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.156 de 20/03/2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11110.04.122.0001.2208	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	36.000,00
11114.04.122.0031.2831	CUSTEIO DAS AÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO PI.	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	12.000,00
14201.12.364.0010.1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	000001	TD1	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	2.000,00
14201.12.364.0010.1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	000001	TD12	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	2.000,00
14201.12.364.0010.1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	000001	TD4	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	756.476,00
15202.20.606.0001.1192	MODERNIZAÇÃO DO EMATER	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	1.000,00
15202.20.606.0001.1192	MODERNIZAÇÃO DO EMATER	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	29.000,00
17101.10.122.0090.2843	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FEPISEH	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	108.900,00
17101.10.301.0003.2395	COFINANCIAMENTO DA SAUDE PUBLICA	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	0000.E0000	160.648,00
19101.04.121.0001.2803	RESERVA ESTRATÉGICA ORIENTADA PARA RESULTADOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	728.832,00
20101.23.692.0027.1220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	16.000,00
20103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	9.642,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	57.000,00
24101.04.123.0091.2073	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	000001	TD0	F	4.5.90.65	117	0000.E0000	100.000,00
26101.06.181.0007.2270	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	297.000,00
28101.18.542.0017.1218	CADASTRO AMBIENTAL RURAL	000001	TD0	F	3.3.90.35	117	0000.E0000	360.000,00
30101.08.244.0090.1731	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS	000001	TD2	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	5.000,00
45201.04.122.0030.2369	MELHORIA NO TRÁNSITO	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	40.000,00
45201.04.122.0030.2369	MELHORIA NO TRÁNSITO	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	100.000,00
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD1	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	250.000,00
50101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	5.000,00
50101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	11.500,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	30.000,00
TOTAL								3.117.998,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) Quarta-feira, 20 de março de 2019 • Nº 53



DECRETO Nº 18.157 de 20 de MARÇO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 46.300.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 20 de MARÇO de 2019

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Gabinete Militar, Secretaria da Fazenda, Encargos Gerais do Estado e Polícia Militar do Piauí, no valor de R\$ 46.300.000,00 (quarenta e seis milhões e trezentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2018, nas fontes: 100 - Recursos do Tesouro Estadual, 117 - Operações de Crédito Externas e 120 - Recursos do FECOP.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.157 de 20/03 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	1.000.000,00
13101.04.122.0090.2791	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS	000001	TD0	F	3.3.90.14	117	0000.E0000	150.000,00
13101.04.122.0090.2791	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS	000001	TD0	F	3.3.90.33	117	0000.E0000	150.000,00
24101.28.846.0091.2056	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR - PASEP	000001	TD0	F	3.3.90.47	100	0000.E0000	40.000.000,00
26101.06.181.0007.2270	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	000014	TD0	F	3.3.90.39	120	0000.E0000	800.000,00
26101.06.181.0007.2270	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	000014	TD0	F	3.3.90.92	120	0000.E0000	4.200.000,00
TOTAL								46.300.000,00



DECRETO Nº 18.158 de 20 de MARÇO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.090.724,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 20 de MARÇO de 2019

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria das Cidades e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 1.090.724,00 (um milhão, noventa mil, setecentos e vinte e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial



Teresina(PI) Quarta-feira, 20 de março de 2019 • Nº 53

7

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.158 de 20/03 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10036	50.000,00
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10045	30.000,00
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10090	50.000,00
30101.08.244.0090.2281	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS EXISTENTES, PROGRAMAS SEMILIBERDADE E DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTOS E ABRIGAMENTO PARA IDOSO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E MULHERES VITIMA DE VIOLÊNCIA	000001	TD0	S	4.4.90.51	100	2019.10038	20.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	2019.10003	26.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10111	200.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10028	25.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10016	479.724,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10025	200.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10036	10.000,00
TOTAL								1.090.724,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.158 de 20/03 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2019.10003	26.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2019.10111	200.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10090	50.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2019.10016	479.724,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10036	80.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10045	30.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10028	25.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10025	200.000,00
TOTAL								1.090.724,00

Diário Oficial

8



Teresina(PI) Quarta-feira, 20 de março de 2019 • Nº 53

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício nº 134/2019 - GDG, de 15 de março de 2019, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI, autuado sob o processo AP.010.1.001412/19-73,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ELIANE FERREIRA DA SILVA, como membro efetivo representante da Área de Trânsito da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI, com efeitos a partir de 01 de março de 2019.

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício nº 13/2019, de 13 de março de 2019, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.001347/19-29,

R E S O L V E conceder autorização para que o servidor **ANDERSON DE MORAIS PINHEIRO**, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Planejamento e Orçamento da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, possa ausentar-se do País em viagem à cidade de Aachen, na Alemanha, no período de 24 de março a 04 de abril de 2019, em visita institucional à sede da Organização Não Governamental Die Sternsinger - KindermissionsWerk, a convite da Cáritas Arquidiocesana de Teresina, objetivando articulação e apoio internacional à projetos sociais no Município de Teresina, ressaltando que a referida viagem não gerará custos ao Governo do Estado do Piauí.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI/UESPI DECRETOS DE 20 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, o contido no Processo nº 14778/18, de 10 de dezembro de 2018, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI; e no Processo AA.002.1.001160/19-20 - AP.010.1.000991/19-39,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SHARA LYLIAN DE CASTRO LOPES**, do cargo efetivo de Técnico de Apoio / Agente Técnico de Serviço, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 269364-0, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI, com efeitos a partir de 10 de dezembro de 2018; e em razão do término do período de declaração de vacância previsto para 29 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, o contido no Processo nº 01353/19, de 07 de fevereiro de 2019, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI; e no Processo AA.002.1.001342/19-28 - AP.010.1.001041/19-09,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KATIARA ARAÚJO MOURA**, do cargo efetivo de Técnico de Apoio / Agente Técnico de Serviço, Classe II, Padrão A, Matrícula nº 197931-X, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2019; e em razão do término do período de declaração de vacância em 01 de dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no Processo Nº 15112/18, de 28 de dezembro de 2018, da Universidade Estadual do Piauí (AA.002.1.001064/19-75 - AP.010.1.000989/19-01),

R E S O L V E de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Técnico de Apoio / Agente Técnico de Serviço, Classe I, Padrão B, Matrícula nº 269467-X, admissão em 02 de julho de 2012, do servidor **FÁBIO DE SOUSA DA SILVA**, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI, com início a partir de 02 de janeiro de 2019 e término em 02 de janeiro de 2022, em razão de nomeação e posse em outro cargo não acumulável, de Soldado Bombeiro Militar, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.040.1.001991/19-13, de 07 de fevereiro de 2019; e no Ofício nº 53/GDG/2019, de 20 de fevereiro de 2019, do IASPI, registrado sob o AP.010.1.000949/19-05,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GARCEZ OLIVEIRA**, do cargo efetivo de Dentista/Agente Superior de Serviço, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 178329-7, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2019.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Republicado por incorreção - Publicação anterior: DOE nº 230, de 11 de dezembro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no processo AA.028.1.014888/18-72, de 01 de outubro de 2018; no OFÍCIO Nº 519/2018-GCG/PMPI, datado de 14 de novembro de 2018 (AP.010.1.006900/18-95); e no OFÍCIO Nº 111/2019-GCG/PMPI, de 15 de fevereiro de 2019, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.001021/19-00,

R E S O L V E agregar, em consonância com o disposto no art. 77 c/c art. 75, § 1º, alínea "c", inciso III e § 4º, ambos da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, em razão de haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença total e contínua para tratamento de saúde própria, os policiais militares abaixo identificados:

Nº	GRADUAÇÃO	RGPM	NOME	DATA DE INÍCIO DA AGREGAÇÃO
1	3º Sargento PM	10.8301-88	CLEMILTON ALVES DE FRANÇA	29/09/2018
2	3º Sargento PM	10.8450-89	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DOS SANTOS	14/09/2018
3	Soldado PM	10.11245-94	JOAQUIM CONSTANTINO AGUIAR FILHO	07/07/2018

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ DECRETOS DE 12 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DANIEL MENDES PINHEIRO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE RIBAMAR DE BRITO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Março de 2019.

DECRETOS DE 13 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

KÁTIA CILENE DO MONTE PEREIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Março de 2019.

LUIZ FELIPE FURTADO MARINHO LOIOLA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO IVALDO MONTE FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Março de 2019.

LUCAS RAFAEL DE ALENCAR MOTA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Março de 2019.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DECRETOS DE 12 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAFAEL ULISSES BRANDÃO DA FONSECA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Piracuruca, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GONÇALO AMARANTE FONTENELE FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Piracuruca, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Março de 2019.

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ **DECRETOS DE 11 DE MARÇO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SAMARA EUGENIA VIANA MOURA RABELO, do Cargo em Comissão, de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DAS-3, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 11 de Março de 2019.

AGENOR PEREIRA MELO NETO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 11 de Março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CAIRO UBIRATAN CARVALHO DE QUEIROZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DAS-3, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 11 de Março de 2019.

ERMERSON PEREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 11 de Março de 2019.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR **DECRETOS DE 13 DE MARÇO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIMUNDA NONATA DA COSTA NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Relações Sociais, símbolo DAS-3, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Março de 2019.

FRANCISCA DE SOUSA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Monitoramento de Ações de Direitos Humanos, símbolo DAS-3, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Março de 2019.

FABIO TAVARES MAGALHÃES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Março de 2019.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL **DECRETOS DE 15 DE MARÇO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RICARDO ANTONIO DE SOUSA ARAUJO, do Cargo em Comissão, de Gerente de Eventos, símbolo DAS-3, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 15 de Março de 2019.

ANA MARIA SILVA AZEVEDO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 15 de Março de 2019.

LUIZA GONZAGA LEO NETA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 15 de Março de 2019.

GUTEMBERGUE JOSE VILARINHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 15 de Março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCO AURELIO BEZERRA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 15 de Março de 2019.

ANA MARIA SILVA AZEVEDO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 15 de Março de 2019.

LUIZA GONZAGA LEO NETA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Eventos, símbolo DAS-3, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 15 de Março de 2019.

UDENILSON SOUSA BEZERRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 15 de Março de 2019.

SECRETARIA DE GOVERNO **DECRETOS DE 15 DE MARÇO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ NUNES LEÃO, do Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 15 de Março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LEIDE JANE CORREIA DE MIRANDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 15 de Março de 2019.

DECRETOS DE 18 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

QUESIA SILVA FEITOSA, do Cargo em Comissão, de Gerente Técnico-Operacional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 29 de Março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HELIO RUBENS DA SILVA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico-Operacional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 29 de Março de 2019.

LUIS FELIPE RIBEIRO E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 29 de Março de 2019.

DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS **DECRETOS DE 20 DE MARÇO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício SESAPI/GAB. Nº 0322/2019, de 29 de janeiro de 2019, da Secretaria de Estado da Saúde, AP.010.1.000479/19-55,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Piauí, para desempenhar atividades de Assessor Técnico em Psicologia – CC 06, na 10ª Promotoria de Justiça de

Diário Oficial

10



Teresina(PI) Quarta-feira, 20 de março de 2019 • Nº 53

Teresina - NUPEVID, por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, a servidora CYNARA MARIA CARDOSO VERAS ALVES, Psicóloga, Matrícula nº 308473-6, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI. A disposição é sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao Ministério Público do Estado do Piauí fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do art. 6º, do Decreto nº 15.085/2013, combinado com o disposto no art. 11 do mesmo diploma legal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício GP nº 21/2019, de 29 de janeiro de 2019, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar o servidor GUTHERRY FRANCISCO MIRANDA E SOUSA, Policial Militar, RGPM nº 1014562-PMPi, Matrícula nº 245270-7, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí - PM/PI, lotado no Batalhão de Guardas 4ª Cia. do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, para exercício de função comissionada, por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019. A disposição é sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do art. 6º, do Decreto nº 15.085/2013, combinado com o disposto no art. 11 do mesmo diploma legal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GAB/SEADPREV. Nº 335/19, de 21 de fevereiro de 2019, AP.010.1.001110/19-81, e Processo AA.002.1.000447/19-85, da Secretaria de Administração e Previdência,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar a servidora FRANCISCA MARY SOUSA PEREIRA, Técnico Especializado, Matrícula nº 000558-4, pertencente do quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV à disposição da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão de origem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes do quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV à disposição dos órgãos constantes do Anexo Único, deste decreto, por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV À DISPOSIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO-CGE		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
FRANCISCO GUEDES DE SOUSA FILHO	108185-3	AUXILIAR TÉCNICO DE SERVIÇO
JOSÉ ROBERTO DE SOUSA	087937-1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE SOUZA	001068-5	AGENTE ADMINISTRATIVO II - AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEADPREV À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
FRANCISCO CRONEMBERGER SANTANA JUNIOR	000982-2	AUXILIAR TÉCNICO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEADPREV À DISPOSIÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ELOÍSA MARIA RODRIGUES COELHO	000720-0	AUXILIAR TÉCNICO
IRANI DE SOUSA FERREIRA	001604-7	AUXILIAR TÉCNICO
JOANA NOGUEIRA BARROS BARRADAS	000385-9	TÉCNICO ESPECIALIZADO
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA CARVALHO	001482-6	AUXILIAR TÉCNICO
MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA	001489-4	ATENDENTE
MARIA ELIZABETH ROCHA SANTOS	001498-2	AUXILIAR DE SERVIÇOS

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEADPREV À DISPOSIÇÃO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
FRANCISLEIDE DIAS DA SILVA	000553-3	TÉCNICO AUXILIAR
RENATO MOURA DE MORAES	000959-8	AGENTE ADMINISTRATIVO II

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	000813-3	AUXILIAR TÉCNICO
MATILDES FEITOSA DE CARVALHO VILARINHO	001629-2	AUXILIAR TÉCNICO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MILTON MENDES GONÇALVES	000542-8	ASSISTENTE TÉCNICO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASCS		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
DILMA MARIA DOS SANTOS PEDROSA	001678-X	AG. TÉC. DE SERVIÇOS B III
FRANCISCO DOS SANTOS	001394-3	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS
JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA	001182-7	AG. TÉC. DE SERVIÇOS C II
MAGDA FEITOSA DOS SANTOS	001717-5	AUX. ADMIN.
MARCOS SANTOS PRADO	000691-2	AG. OP. SERVIÇOS B II
MARIA DO SOCORRO ALVES BASTOS	001484-2	AUX. TÉCNICO
RAIMUNDO DA COSTA PORTELA SOBRINHO	000989-0	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS
TEREZINHA DE JESUS SANTOS ALVES	001552-X	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MAURA CELIA MENDONÇA BEZERRA	143160-9	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RAIMUNDO MENESES GOMES	000853-2	AGENTE ADMINISTRATIVO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV À DISPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
AFONSO SÉRGIO SOARES MENDES	036534-3	AUXILIAR TÉCNICO
EDIMAR DOS SANTOS LOPES	001004-9	DATILÓGRAFO
FRANCISCA LEITE DE OLIVEIRA SOUSA	001055-3	ATENTE TÉCNICO DE SERVIÇO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DAS CIDADES - SECID		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIO JOSÉ RODRIGUES NOGUEIRA BARROS	037385-X	AUXILIAR TÉCNICO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
PAULO JOSÉ DA SILVA	000451-X	AUXILIAR TÉCNICO
GILMAR CARDOSO DOS SANTOS	001104-5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIA CONCEIÇÃO SILVA VIEIRA	001086-3	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOSÉ ALBERTO RIBEIRO SANTOS	000800-1	AUXILIAR TÉCNICO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV À DISPOSIÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR	298995-6	GESTOR PÚBLICO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV À DISPOSIÇÃO DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAÚPREV		
NOME	MATRICULA	CARGO
HELENA DE SOUSA BARROS OLIVEIRA	024216-X	TÉCNICO ESPECIALIZADO
MARIA DO CARMO CARVALHO	001456-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO
MARIA DO SOCORRO DELMIRO LEO	001299-8	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIA ZENITE SILVA	001644-6	AUXILIAR TÉCNICO
SONIA MARIA ALVES RODRIGUES	001036-7	AGENTE ADMINISTRATIVO II
TANIA LUCIA MARTINS VELOSO	000747-1	AUXILIAR TÉCNICO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS		
NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA JOSÉ LEITE FERREIRA GOMES	001173-8	AUXILIAR TÉCNICO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ - EMATER/PI		
NOME	MATRICULA	CARGO
VERA LUCIA DE LIMA SILVA	001311-X	TELEFONISTA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT à disposição dos órgãos constantes do Anexo Único, deste decreto, por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV		
NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA DO LIVRAMENTO DE OLIVEIRA SANTOS	007167-6	ASSISTENTE TÉCNICO B

SERVIDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS		
NOME	MATRICULA	CARGO
GERALDO MAJELA P. DE OLIVEIRA	007057-2	ASSISTENTE TÉCNICO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	006924-8	TÉCNICO AUXILIAR

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID		
NOME	MATRICULA	CARGO
BENEDITO WILSON DE SOUSA	007454-3	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS
GERALDO LOPES DA SILVA	006710-5	ASSISTENTE TÉCNICO - C
JOSENILDO LIAL MOREIRA	020573-7	TÉCNICO SÊNIOR I

SERVIDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT À DISPOSIÇÃO DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICO - COPEMTEC		
NOME	MATRICULA	CARGO
FRANCISCO ANTONIO VIEIRA	007178-1	ASSISTENTE TÉCNICO - B

SERVIDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE		
NOME	MATRICULA	CARGO
EVA DE JESUS CAVALCANTE RIBEIRO	081890-9	TÉCNICO SÊNIOR - C

SERVIDORES DA SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA - SECULT À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC		
NOME	MATRICULA	CARGO
ALICE MARIA DE ARAUJO BACELAR	007141-2	ASSIST. TÉCNICO B
LUCÍDIO NUNES MOREIRA JÚNIOR	007194-3	ASSIST. TÉCNICO A
MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA DA SILVA	007278-8	SERVENTE
MATUSALEM GONÇALVES DOS SANTOS	006917-5	ATEND. BIBLIOTECA
VICENTE DE PAULO FERREIRA DE SOUSA	007380-6	VIGIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET à disposição dos órgãos constantes do Anexo Único, deste decreto, por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DAS CIDADES - SECID		
NOME	MATRICULA	CARGO
VITÓRIA LÚCIA DE SOUSA MENDES	006607-2	AUXILIAR TÉCNICO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE		
NOME	MATRICULA	CARGO
EDNA MARIA GUIMARÃES GALVÃO	006434-3	AGENTE ADMINISTRATIVO

SERVIDORES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT		
NOME	MATRICULA	CARGO
HELENA BONFIM DE OLIVEIRA	006496-3	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DE LOURDES FRANKLIN DE PAIVA	006497-1	AUXILIAR DE SERVIÇO
MARIA DE LOURDES SOUSA LIMA	006526-9	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA MORAIS	006529-3	TÉCNICO AUXILIAR
MARIA DOS REMÉDIOS ARAUJO BENICIO	006487-4	PEDAGOGO
MARIA NETA DA SILVA	006574-9	TÉCNICO AUXILIAR
ORLÂNDIA MOURA DE FREITAS BRITO	006463-7	AUXILIAR TÉCNICO
OSMAR ALVES PEREIRA	006444-X	VIGILANTE
RAIMUNDO NONATO FERREIRA	006491-2	AUXILIAR TÉCNICO
TERESA CRISTINA CAVALCANTE MELO	006511-X	TÉCNICO AUXILIAR
VALDENORA PEREIRA DE CASTRO COSTA	006522-6	AUXILIAR DE SERVIÇO

SERVIDORES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC		
NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO	024315-9	VIGIA
ELIEZER ALVES DA COSTA	006426-2	AUX. DE SERVIÇOS
RAIMUNDO JOSE CARVALHO DA SILVA	006537-4	AGENTE ADMINISTRATIVO

SERVIDOR DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER		
NOME	MATRICULA	CARGO
FRANCISCO ANTÔNIO VISGUEIRA	006519-6	

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública à disposição dos órgãos constantes do Anexo Único, deste decreto, por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.

Diário Oficial

12



Teresina(PI) Quarta-feira, 20 de março de 2019 • Nº 53

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANTONIO FRANCISCO GOMES CORTEZ	007698-8	TÉCNICO ESPECIALIZADO
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DA SILVA	001597-X	ASSISTENTE TÉCNICO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ISANDRO PEÇANHA NERI	286812-1	AGENTE DE POLÍCIA

SERVIDOR DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESAPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ALYSSANDRA RAULINO DE ALMEIDA MACHADO	244954-9	PERITO MEDICO LEGAL

SERVIDORES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
CLEMILTON RAMOS DE LIMA	001359-5	AG. TÈC.SERVIÇOS C-II
DEUSILINA RODRIGUES SOARES	001103-7	AG. TÈC.SERVIÇOS C-II
FRANCISCA DA ROCHA PEREIRA	007865-4	AG. OP.SERVIÇOS D-III
FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA COUTINHO	000435-9	AG. SUP.SERVIÇOS A-I
LEDIVALDO UCHOA ALVES	001424-9	AG. TÈC.SERVIÇOS C-II
MARIA DAS D. P. DE SOUSA UCHOA	001499-X	AG. TÈC.SERVIÇOS C-III
MARIA DE JESUS SÈRVULO DA SILVA	008477-8	AG. TÈC.SERVIÇOS C-II
PEDRO AFONSO CARVALHO BASTOS	001654-5	AG. POLÍCIA 1ª CLASSE

SERVIDORES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DAS CIDADES - SECID		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
RAFAEL CUNHA NASCIMENTO	299134-9	AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí - **PM/PI**, à disposição dos órgãos constantes do **Anexo Único**, deste decreto, **por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM/PI À DISPOSIÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
BENEDITO ARAÚJO DA SILVA	085400-0	2º SARGENTO
GLEYDSON MACEDO BATISTA	206686-6	SOLDADO
LUCIANO LOPES DE CASTRO TELES	125063-9	CAPITÃO
LUCIANO MENDES SILVA	104823-6	CAPITÃO

SERVIDOR DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM/PI À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOÃO BATISTA DE CARVALHO FILHO	015321-4	CB PM

SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM/PI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
FRANCISCO JORGE ALVES FELIPE	014069-4	CEL PM
FRANCISCO DE ASSIS ALVES	092341-9	MAJ PM
AUDIVAM FERREIR ANUNES	8071-1	MAJ PM
ENYRA VIVIANI DO NASCIMENTO OLIVEIRA	084747-0	CAP PM
KATIA LUCÉLIA SILVA	104825-2	CAP PM
LOURDES LOSANE ROCHA DE SOUSA	084762-3	CAP PM
JOSE MARIA FRAZAO NETO	108759-2	CAP PM
CARLOS ANTONIO GALVÃO ALMEIDA	016138-1	CAP PM

JOAO EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA FILHO	014391-0	2º TEN PM
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	014455-0	SUB TEN PM
LUÍS CARLOS PEREIRA	14191-7	SUB TEN PM
ANTONIO FRANCISCO DA PAZ MACEDO	013615-8	SUB TEN PM
PIROELTON DA COSTA CARVALHO	085649-5	1º SGT PM
WALTER DA SILVA TEIXEIRA	084894-8	2º SGT PM
CRISTIAN GREY GOMES FERREIRA	107848-8	2º SGT PM
EDSON ANTONIO BEZERRA LIMA	160611-5	3º SGT PM
NADJHA DE SANTANA RODRIGUES	206437-5	3º SGT PM
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA GONDIM	79858-4	3º SGT PM
AGNALDO VAZ DA COSTA SOARES	14152-6	3º SGT PM
ANTONIO MARCO BRITO DE SOUSA	179489-2	3º SGT PM
EDVALDO PEREIRA DA SILVA	015024-0	3º SGT PM
CLEMILTON MEIRELES VASCONCELOS	015218-8	3º SGT PM
FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS	013818-5	3º SGT PM
JAMES AURÉLIO DA PAZ SENA	160349-3	3º SGT PM
MOSANIEL COSTA	14852-X	CB PM
ANGELO DE OLIVEIRA	015928-0	CB PM
FRANCISCO JOSÉ LIMA OLIVEIRA	15431-8	CB PM
ROMÃO OLIVEIR ALOPES FILHO	015978-6	CB PM
ROBERTO CARLOS LAGES FORTES	82501-8	CB PM
JOSÉ CARLOS RODRIGUES AMORIM	15444-0	CB PM
NAILTON SOUSA DA SILVA	015754-6	CB PM
PATRICIA DE MORAIS ARA	107746-5	CB PM
JOSÉ OSVALDO IBIAPINA CHAVES	014896-2	CB PM
JEOVAN AMARANTE MONTEIRO	85351-8	CB PM
THAISE DE CARVALHO COSTA	207097-9	CB PM
IRINALDO AREA LEÃO SILVA	078871-6	CB PM
FRANCISCO DIVINO DA SILVA	085452-2	CB PM
JOSÉ LOUREDAN PINHEIRO GOMES	079631-0	CB PM
HERMANILDO FRAZÃO DE A. SEGUNDO	160288-8	CB PM
JOSELANE DE CARVALHO BORGES	160373-6	CB PM
AIRTON QUARESMA DE SOUZA	160237-3	CB PM
JOAQUIM RABELO DE SEPÚLVEDA NETO	082867-0	CB PM
TONY GLEYZER R. LIMA	206584-3	CB PM
WENDEL CÉSAR LEAL DA SILVA	160319-1	CB PM
ANTONIO DILSON DA SILVA	085539-1	CB PM
LUÍS CARLOS NASCIMENTO MORAIS	085728-9	CB PM
ADELMAN OLIVEIR ADOS SANTOS	085395-0	CB PM
JOSÉ FRANCISCO ALVES DA FONSECA	085852-8	CB PM
EVERARDO PINHEIRO DE SOUZA	206331-0	CB PM
TANIEL COSTA	015787-2	CB PM
FERNANDO SOUSA RIBEIRO	244280-9	SD PM

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - **SETRE**, à disposição dos órgãos constantes do **Anexo Único**, deste decreto, **por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
RAIMUNDA DA COSTA GUARITA	008629-X	ESCRITURÁRIO

SERVIDOR DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA PASSOS	003279-4	TÉCNICO AUXILIAR

SERVIDORES DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIZA DE OLIVEIRA	007730-5	TÉCNICO AUXILIAR
SILVANIA MARIA OLIVEIRA COSTA	008177-9	AGENTE ADMINISTRATIVO

SERVIDOR DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT		
NOME	MATRICULA	CARGO
ROSIMEIRE VIEIRA DOS SANTOS	006421-1	ASSISTENTE TÉCNICO

SERVIDOR DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV		
NOME	MATRICULA	CARGO
ELIANE MARIA DOS SANTOS	008505-7	TÉCNICO AUXILIAR

SERVIDORES DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-SASC		
NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO FERNANDO CURY COSTA	038900-5	TÉC. AUXILIAR
CARMELITA PEREIRA DE ARAUJO VARANDA	008382-8	AG. SUP. SERV. I - E
CORINA DE SOUSA MAGALHÃES	038907-2	AUX. SERVIÇOS
EDILCE SILVA SOBRAL	007816-6	ASSIST. TÉCNICO
FLOR DA GRAÇA MENDES SILVA LIMA	008450-6	TÉC. ESPECIALIZADO
FRANCISCA DAS CHAGAS LIRA DE SOUSA	007670-8	TÉC. JÚNIOR
FRANCISCA RODRIGUES DE FARIAS LIMA	008284-8	ESCRITURÁRIO
FRANKLIN DA SILVA NASCIMENTO	038908-X	ESCRITURÁRIO
GILBERTO DA SILVA NASCIMENTO	038936-6	VIGIA
HUMBERTO DA SILVA SOUSA	008455-7	VIGIA
IOLANDA RAMOS DE CASTRO SILVA	083367-4	ESCRITURÁRIO
JOÃO CAPISTANA DE OLIVEIRA	008549-9	ESCRITURÁRIO
JOÃO LOPES	038883-1	VIGIA
JOAQUIM JACOME DA PAZ NETO	008281-3	TÉC. AUXILIAR
JOSÉ ALVES MACHADO	008148-5	AUX. SERVIÇOS
JOSÉ GONÇALVES LOPES SOUSA	008551-X	VIGIA
JOSÉ ITAMAR DE SOUSA	088392-5	VIGIA
JOSÉ REIS MATIAS PEREIRA	008288-X	VIGIA
LINDALVA DA SILVA PLÁCIDO	008524-3	TÉC. AUXILIAR
MARIA CELESTE MORAIS DO MONTE	008020-9	TÉC. AUXILIAR
MARIA CELESTE VILARINHO ARAUJO	061499-8	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO	008298-8	AUX. SERVIÇOS
MARIA DAS GRAÇAS SOUSA SANTOS	008291-X	AUX. TÉCNICO
MARIA DAS GRAÇAS VERAS AQUINO	008484-X	TÉC. AUXILIAR
MARIA DE JESUS SANTOS VERAS	038916-1	ESCRITURÁRIO
MARIA DE LOURDES GOMES DE SOUSA	008530-8	ESCRITURÁRIO
MARIA DINA VASCONCELOS RODRIGUES	008588-0	ESCRITURÁRIO
MARIA DO CARMO RIBEIRO NETO	008592-8	TÉC. AUXILIAR
MARIA DO SOCORRO ALVES DA COSTA	008472-7	ESCRITURÁRIO
MARIA FARIAS DOS SANTOS	008369-X	AUX. SERVIÇOS
MARIA HELENA JULIO DO NASCIMENTO	008539-1	TÉC. AUXILIAR
MARIA NOIDE ANDRADE MARQUES	008128-X	AUX. SERVIÇOS
MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	008166-3	AUX. SERVIÇOS
MARIA VERÔNICA BATISTA XAVIER DE LIMA	007748-8	ASSIST. SOCIAL
MARISA DA SILVA AMARAL	008552-9	ESCRITURÁRIO
OTACILIO ALVES DE ARAUJO	008292-9	AUX. SERVIÇOS
PEDRO ROGERS GONÇALVES DA SILVA	008096-9	AG. ADMIN.
REGINA LÚCIA DE SOUSA LIMA	008352-6	TÉC. AUXILIAR
REGINA LÚCIA FONTENELE BARROS	038874-2	AG. ADMIN.
ROSILDA MARIA DOS SANTOS SILVA	008365-1	AUX. SERVIÇOS
SEBASTIÃO VIEIRA FILHO	008321-6	AUX. SERVIÇOS
VALDIRENE PINHEIRO DIAS	008676-2	TÉCNICO ESPECIALIZADO
ZÉLIA MARIA BRITO CAVALCANTE	008675-4	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER/PI à disposição dos órgãos constantes do Anexo Único, deste decreto por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER/PI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET		
NOME	MATRICULA	CARGO
EMANOEL NAZARENO DE OLIVEIRA SINIMBÚ	022923-7	EXTENSIONISTA RURAL I

SERVIDORES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER/PI À DISPOSIÇÃO DA AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
AGNELO MENDES FRAZAO NETO	022662-9	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
AGNELO SOARES DE SOUSA	022604-1	EXTENSIONISTA RURAL II
ANTONIO DE MOURA NETO	022511-8	EXTENSIONISTA RURAL I
DAVI JOSUÉ DA COSTA	022013-2	EXTENSIONISTA RURAL I
FRANCISCO GILSON VELOSO CHAVES	022774-9	EXTENSIONISTA RURAL I
FRANCISCO VIANA SOUSA OLIVEIRA	022260-7	EXTENSIONISTA RURAL II
JOAO GREGORIO FERNANDES DE CARVALHO	022704-8	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOSÉ BONIFÁCIO OLIVEIRA DE MOURA	022613-X	EXTENSIONISTA RURAL I
JOSÉ DE FÁTIMA RIBEIRO NUNES	022160-X	EXTENSIONISTA RURAL II
JOSE SIDNEY MACEDO DE CARVALHO	022586-0	EXTENSIONISTA RURAL I
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA CHAVES	022932-6	EXTENSIONISTA RURAL I
LEIDIMAR PAULO DE SOUSA	022515-X	MOTORISTA
LUCIENE DE OLIVEIRA L. MONTEIRO	022840-X	EXTENSIONISTA RURAL I
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS FREIRE	022814-1	EXTENSIONISTA RURAL II
MANOEL DO NASCIMENTO D. DA FONSECA	022501-X	EXTENSIONISTA RURAL II
MIGUEL NORBERTO DE OLIVEIRA	022186-4	EXTENSIONISTA RURAL II
PEDRO ANTONIO DOS SANTOS	022336-X	EXTENSIONISTA RURAL II
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	047202-6	EXTENSIONISTA RURAL I
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	022038-8	ASSIST. ADMINISTRATIVO

SERVIDOR DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC		
NOME	MATRICULA	CARGO
ALCYLENE RIBEIRO COSTA MELO	129511-0	EXTENSIONISTA RURAL I
DOMINGOS ANDRADE ROCHA	022491-0	CONTÍNUO
FRANCISCA ALVES DE SOUSA	022837-X	AUX. SERVIÇOS
JOAQUIM MACEDO LIMA	022670-2	MOTORISTA
LUCIANA EVANGELISTA FERNANDES FRANCO	174541-7	EXTENSIONISTA RURAL I
MANOEL DA PENHA	022162-7	AUX. ADMIN.
MARCO ANTONIO BORGES DE FREITAS	022870-2	AG. ADMIN.
MARIA DE JESUS ANDRADE DA ROCHA SILVA	022465-X	AUX. SERVIÇOS
ROZERIA MARIA RODRIGUES MATIAS	022948-2	EXTENSIONISTA SOCIAL I

SERVIDORES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER A DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
ÂNGELO FERREIRA RAMOS	022581-9	AGENTE ADMINISTRATIVO
NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA	022808-7	ARTÍFICE
ROSEMARY PEREIRA DA COSTA	022707-2	AGENTE ADMINISTRATIVO

SERVIDORES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN		
NOME	MATRICULA	CARGO
AGACY FURTADO DE MENDONÇA	023014-6	EXTENSIONISTA RURAL I
AVELAR ALMEIDA DA SILVA	170255-6	EXTENSIONISTA RURAL II
LEVI LUSTOSA DE ARAUJO	169732-3	EXTENSIONISTA RURAL II
MOISES ALVES DE MIRANDA	169250-0	EXTENSIONISTA RURAL II

SERVIDOR DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER A DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAPEI		
NOME	MATRICULA	CARGO
AVELAR DAMASCENO AMORIM	022379-4	EXTENSIONISTA RURAL I

SERVIDORES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR		
NOME	MATRICULA	CARGO
ANANIAS ALVES DA SILVA	022206-2	EXTENSIONISTA RURAL II
FRANCISCO BATISTA PONTES	022316-6	EXTENSIONISTA RURAL I
GENIVAL ASSIS DE OLIVEIRA	177217-1	EXTENSIONISTA RURAL II
JOSE PESSOA NETO	022782-0	EXTENSIONISTA RURAL I
MATIAS RIBEIRO CABRAL	022264-0	EXTENSIONISTA RURAL II

SERVIDORES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESAPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
HORTÊNCIA MARIA SOARES ROCHA	022827-3	EXTENSIONISTA RURAL I
LUIZ ANTONIO LEMOS SOARES	022686-6	EXTENSIONISTA RURAL II

Diário Oficial

14



Teresina(PI) Quarta-feira, 20 de março de 2019 • Nº 53

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR à disposição dos órgãos constantes do Anexo Único, deste decreto, por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAPEI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
PAULO AFONSO DA SILVA COSTA	143489-6	TECNICO AGRICOLA

SERVIDORES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANTONIO CARLOS FREIRE	026803-8	MOTORISTA
ANTONIO LUIZ PEREIRA	004508-0	MOTORISTA
CILENE MARIA ALVES DE SOUSA	001356-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS
FRANCISCO JOSÉ DA LUZ	025987-1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JOSÉ JOVINO DE ARAÚJO	025793-1	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS

SERVIDORES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANTONIO COLAÇO DE SOUSA	024487-2	AUX. SERVIÇO
ANTONIO SIMÃO DA SILVA	024491-X	ARTÍFICE
FRANCISCO MARTINS RODRIGUES	024559-3	VETERINARIO
JOÃO RIBEIRO DA SILVA	024502-2	ARTÍFICE
JOSÉ VALDEMAR OLIVEIRA	024510-X	AUX. SERVIÇO
LUIZ CARDOSO LOPES	024513-5	MOTORISTA
MARIA RODRIGUES DE ANDRADE	024522-4	ARTÍFICE
OSVALDO MONTEIRO S. SILVA	024524-X	AUX. SERVIÇO
RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	024533-0	VIGILANTE

SERVIDOR DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
RAIMUNDO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO	026031-2	TÉCNICO ESPECIALIZADO

SERVIDOR DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR À DISPOSIÇÃO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOSÉ ERNANDES DE MIRANDA	081785-6	TOPOGRAFO

SERVIDOR DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIA HELENA ARAÚJO	024546-1	TÉCNICO EM CONTABILIDADE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício CEPRO Nº 009/2019, de 23 de janeiro de 2019, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, e no Ofício PRESI nº 012/2019, de 29 de janeiro de 2019, da Piauí Fomento - Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A, AP.010.1.000465/19-15,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar os servidores constantes da tabela abaixo, pertencentes ao quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO à disposição da Piauí Fomento - Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A, por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão de origem.

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONOMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO A DISPOSIÇÃO DA PIAUÍ FOMENTO - AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S/A		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
GINA MARIA MONTEIRO GOMES DE BRITO	006287-1	TECNICO AUXILIAR
SUENA MARIA AGUIAR GOIS	006265-X	ASSISTENTE TÉCNICO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO à disposição dos órgãos constantes do Anexo Único, deste decreto, por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONOMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO A DISPOSIÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ALFREDO PINTO DE MOURA	006358-4	CONTÍNUO

SERVIDOR DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONOMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO A DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
CELSO URQUISA DE LUCENA	006084-4	TECNICO JUNIOR III

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONOMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANTONIO ALVES DE SOUSA	036526-2	TÉC. ADMINISTRATIVO
EDILASI GUERRA CUNHA	005910-2	TÉCNICO AUXILIAR
IZÍDIO MARREIROS DA SILVA	005950-1	MOTORISTA
JACINTA SOARES ALTINO LEANDRO	006258-8	ASSISTENTE TÉCNICO
MARIA DE JESUS NEVES DA SILVA	006366-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO
MARIA JOSE BACELAR AGUIAR	006263-4	ASSIST. TÉCNICO

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONOMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOSÉ CARVALHO DA SILVA NETO	006033-0	TÉCNICO JÚNIOR IV
LUIZ ROSA DA SILVA	005853-0	CONTÍNUO
NILMA MARIA DOS SANTOS FONTINELE	036521-1	ESCRITURARIO III

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONOMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO A DISPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIA DE FÁTIMA BRITO	006178-6	ASSISTENTE TÉCNICO
OSVALDO PEREIRA DA SILVA	008794-7	TÉCNICO AUXILIAR II

SERVIDOR DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONOMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEMINPER		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
FERNANDA ALMEIDA MOITA	005675-8	TÉCNICO JUNIOR IV

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONOMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
AARAO CRUZ MENDES	005768-1	TECNICO JUNIOR IV

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONOMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANAÍDE LOPES DE SOUSA	005814-9	TÉCNICO JÚNIOR IV
ÂNGELA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FERREIRA MOURA	005738-0	AGENTE TÉC. DE SERVIÇO

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
BERNARDINO GOMES LIMA	006118-2	ASSISTENTE TÉCNICO
CÉLIA MOURA ARAÚJO	005726-6	ASSISTENTE TÉCNICO
DOMINGAS MENDES VIEIRA LEDA	005740-1	ASSISTENTE TÉCNICO
FERDINAND DA COSTA CASTELO BRANCO	005791-6	TEC. AUXILIAR
FERNANDA MENESES DE CARVALHO	006169-7	TÉCNICO AUXILIAR II
FRANCISCA MENDES DE ARAUJO SILVA	005754-1	ASSISTENTE TÉCNICO
ISAURA GUERRA COELHO DE ARAÚJO	005716-9	ASSISTENTE TÉCNICO
JOÃO RAIMUNDO ALMEIDA BORGES	005799-1	MOTORISTA
JOAQUINA JULIA LUZ ROCHA	005859-9	TEC. JUNIOR IV
JOSE DO EGITO DA COSTA	006362-2	CONTINUO
JOSÉ HILSON NUNES DA ROCHA	005794-X	CONTINUO
JOSE RIBAMAR GUIMARÃES	005800-9	MOTORISTA
JOSENIRA MACHADO CAVALCANTE	005727-4	ASSISTENTE TÉCNICO
LAIR CARVALHO LIMA FONTENELE	005856-4	ASSISTENTE TÉCNICO
LUÍZ DOS SANTOS SILVA	006364-9	CONTINUO
MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO	005676-6	ASSISTENTE TÉCNICO
MARIA DE ASSUNÇÃO ALVES VARELA	005649-9	ASSISTENTE TÉCNICO
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	005865-3	ASSISTENTE TÉCNICO
MARIA DO AMPARO TRINDE DE SENA	005746-X	TÉCNICO AUXILIAR
MARIA DO LIVRAMENTO COSTA CERQUEIRA	005813-X	TÉCNICO AUXILIAR
MARIA IRANI PAIVA FELINTO	005873-4	ASSISTENTE TÉCNICO
MARIA LUCIA DE ARAUJO FORTES	006368-1	CONTINUO
MARIA NOGUEIRA LEAL DUTRA	005757-6	ASSISTENTE TÉCNICO
MARIA OZENI BATISTA DE MOURA	005663-4	TEC. SENIOR III
MIRIAN SILVA FERNANDES	005805-0	ASSISTENTE TÉCNICO
RAIMUNDA MARIA DE SOUSA PEREIRA	005811-4	ASSISTENTE DE PESQUISA, CLASSE III, PADRÃO "E"
SONIA MARIA FERNANDES SOARES	006177-8	TÉCNICO JUNIOR
SUSI HOLANDA DO NASCIMENTO	005826-2	ASSISTENTE TÉCNICO
TERESINHA DE JESUS SOARES MEIRELES	006262-6	ASSISTENTE TÉCNICO
VALDEN GUERRA FERREIRA	005730-4	ASSISTENTE TÉCNICO

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA BRITO	005793-2	ESCRITURÁRIO
EXPEDITO NUNES LEDA	005798-3	MOTORISTA
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA VERAS	006213-8	ASSISTENTE TÉCNICO
FRANCISCO JOSÉ DE SAMPAIO	005812-2	TÉCNICO SÊNIOR - I
GERALDO SOARES BATISTA	005777-X	TÉCNICO SÊNIOR - II
GILSON DE CASTRO MOURA	005762-2	TÉCNICO SÊNIOR - III
IRINEU V. DO NASCIMENTO	026773-2	TÉCNICO JUNIOR
JOSE ERASMO RIBEIRO	006352-5	ASSISTENTE TÉCNICO
JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	006139-5	AG. SUP. DE SERVIÇO
JOSÉ JUSCELINO PACHECO	143176-5	ASSISTENTE TÉCNICO
LUÍZ GONZAGA UCHOA ALVES	005742-8	TÉCNICO SÊNIOR - I
MARIA DA SALETE XIMENES CAVALCANTE	005767-3	TÉCNICO SÊNIOR - II
MARIO JESUS DE CARVALHO LIMA	006214-6	TÉCNICO JUNIOR I
PAULO AFONSO SOBRAL	005784-3	MOTORISTA

SERVIDOR DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DAS CIDADES - SECID		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
FRANCISCO DE ASSIS VALADARES	006336-3	ASSISTENTE TÉCNICO

SERVIDOR DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ROBÉRIO ALVES PEREIRA	030680-X	TÉCNICO JUNIOR I

SERVIDOR DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
LUCIENE MARIA RÉGO CASTRO	005824-6	TÉCNICO AUXILIAR

SERVIDOR DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
TERESA EMÍLIA FALCÃO DE CARVALHO MATOS	159720-5	TÉCNICO JUNIOR III

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI à disposição dos órgãos constantes do Anexo Único, deste decreto, por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEMINPER		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ADAIL DE ARAÚJO MELO JÚNIOR	005124-1	AGENTE ADMINISTRATIVO I

SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	005633-2	MOTORISTA
JOSE ITAMAR RODRIGUES DA SILVA	005023-7	MOTORISTA

SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANTONIO PORTELADA ALVES DA SILVA	007705-4	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CIVAL MENDES RAMOS	042090-5	FISC.DE TRANSP.COLETIVOS
EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS	005589-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
ELMO FARIAS DE CARVALHO	005265-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
FRANCISCO DAS CHAGAS NELSON MATOS	005004-X	FISC.DE TRANSP.COLETIVOS
JOAQUIM ARAÚJO ASSUNÇÃO	005290-6	FISC.DE TRANSP.COLETIVOS
JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	005287-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
LUÍZ VELOSO DA COSTA NETO	005302-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SERVIDOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER À DISPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
DIONÍSIO MOURA FILHO	080093-7	ENGENHEIRO

SERVIDOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESAPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
CESAR ERNANI IBIAPINA RUFINO	046902-5	AGENTE ADMINISTRATIVO I

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI à disposição dos órgãos constantes do Anexo Único, deste decreto, por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOSÉ GERMANO SANTANA SOUSA	023152-5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II

Diário Oficial

16



Teresina(PI) Quarta-feira, 20 de março de 2019 • Nº 53

SERVIDOR DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI À DISPOSIÇÃO DA FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA - PIAUPREV		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ACY ROSANGELA DA SILVA	023399-4	ASSIST. ADMINISTRAT. I
ANA MARIA DE ARAÚJO CASTRO	046677-8	ASSISTENTE TÉCNICO
ANTONIA LOPES DE LIMA	023433-8	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO
ANTONINO TEODOMIRO DE CARVALHO FILHO	000911-3	AUX. TÉCNICO
ANTONIO CARLOS MENESES DE SOUSA	023229-7	AG. SUP. SERV.
ARACI CARMEM GONÇALVES SOARES	023773-6	TÉC. EXECUTIVO
CONCEIÇÃO DE MARIA MEDEIROS LUSTOSA DINIZ	070592-6	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
ELIAS MONTEIRO DA SILVA	086558-3	VIGILANTE
ELIEZER SANTOS COELHO	023231-9	TÉC. CONTABILIDADE
ELIZABETH RODRIGUES DA SILVA LIMA	023742-6	TÉC. EXECUTIVO
EUGENIA CARLA MENDES MELO	023381-1	PROCURADORA
FRANCISCA MARIA LEÃO E SILVA	023419-2	AUX. DE LABORATÓRIO
FRANCISCO GILVAN FERNANDES	023898-8	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO
FRANCISCO LIMA DA SILVA	023522-9	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO
FRANCISLEIDA GOMES PEREIRA	023467-2	ASSIST. SOCIAL
IEDA MARIA ROCHA DE SOUSA	023668-3	AUX. DE SERVIÇO
JOANA RODRIGUES DOS SANTOS	023724-8	TÉC. EM CONTABILIDADE
JOSE AIRTON DO NASCIMENTO	023875-9	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO
JULIA MARIA OLIVEIRA MUNIZ	023154-1	ASSIST. ADMINISTRATIVO II
LILASIA MOREIRA VASCONCELOS	023625-0	TÉCNICO EXECUTIVO
LUJZ LOPES FEITOSA FILHO	023238-6	TÉC. CONTABILIDADE
MARCELO FREITAS COUTINHO	023435-4	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO
MARCOS VINICIUS CARVALHO DE MENESES	023761-2	AUX. DE SERVIÇOS
MARIA ANTONIA CLEMENTE	023262-9	AUX. PATOL. CLÍNICA
MARIA CLEA PEREIRA BORGES DE LIMA	023477-0	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA DAS GRAÇAS SOUSA	001300-5	AUX. ADMINISTRAÇÃO
MARIA DO AMPARO GOMES DE SOUSA	023890-2	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA DO ESPÍRITO SANTO N. CAVALCANTE	023697-7	TÉC. EXECUTIVO
MARIA DO PERPÉTUO DA SILVA BEZERRA	023359-5	AUX. SER. SAÚDE
MARIA ELISIE RODRIGUES DE MARINHO	023771-0	TÉC. EXECUTIVO
MARIA LÚCIA NUNES COELHO	023889-9	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA LUCIA RIBEIRO GONÇALVES	023370-6	ECONOMISTA
MARIA NOEMIA ARAÚJO	023604-7	TÉC. EXECUTIVO
MARIA VALDECIR BARBOSA FURTADO	023474-5	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA VIRGINIA BATISTA BEZERRA	149422-8	PRESTADOR DE SERVIÇO
NEMEZIO ALBUQUERQUE MOITA	023725-6	TÉC. EXECUTIVO
NUBIA RAQUEL MARTINS DO LAGO	086556-7	VIGILANTE
RADIJA ALMEIDA DE MOURA	023881-3	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO
RAIMUNDO MARQUES APOLONIO	023849-0	TÉC. EXECUTIVO
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS LEAL	023517-2	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO
RAIMUNDO RODRIGUES NETO	149419-8	PRESTADOR DE SERVIÇO
REGINA MARIA SOARES DE A. VIEIRA	001313-7	AUX. ADMINISTRAÇÃO
REGINA PEREIRA DE ARAÚJO	023168-1	ASSIST. ADMINISTRATIVO I
RUBEN RIBEIRO M. RODRIGUES	023170-3	DIRETOR
RUTH PEREIRA BARBOSA	023745-X	TÉC. EXECUTIVO
SANDRA ALVES DE SOUSA	023581-4	TÉC. EXECUTIVO
TERESA CRISTINA TAJARA TORRES NUNES	023891-X	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Justiça - SEJUS à disposição dos órgãos constantes das tabelas abaixo, **por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

SERVIDORES DA SECRETARIA DE JUSTIÇA - SEJUS À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIA JOACLÉ DE MORAIS MATOS DA SILVEIRA	001047-2	AGENTE PENITENCIÁRIO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE JUSTIÇA - SEJUS À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANTÔNIO HORÁCIO FERNANDES LOPES	030425-5	AGENTE PENITENCIÁRIO

LEANDRO SOUZA DA SILVA	124209-1	AGENTE PENITENCIÁRIO
REGINA CÉLIA MENDES DE CARVALHO	001292-X	AGENTE PENITENCIÁRIO
TIAGO FONTINELE DE SA	198172-2	AGENTE PENITENCIÁRIO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE JUSTIÇA - SEJUS À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIA CARMÉLIA MOTA	030353-4	AGENTE PENITENCIÁRIO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE JUSTIÇA - SEJUS À DISPOSIÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
CLOUDE DE SOUSA MENESES	030552-9	AGENTE PENITENCIÁRIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI à disposição dos órgãos constantes das tabelas abaixo, **por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

SERVIDOR DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC		
NOMES	MATRÍCULA	CARGOS
HELENA DE SOUSA LIMA ARAUJO	026753-8	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR

SERVIDOR DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID		
NOMES	MATRÍCULA	CARGOS
OSVALDO PIAULINO MOTA	026567-5	TECNICO NÍVEL SUPERIOR

SERVIDOR DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR		
NOMES	MATRÍCULA	CARGOS
JOSÉ RAIMUNDO NETO	005898-0	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR

SERVIDOR DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR		
NOMES	MATRÍCULA	CARGOS
ROSÂNGELA CAVALCANTE DE CARVALHO	026538-1	VETERINÁRIO

SERVIDOR DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN		
NOMES	MATRÍCULA	CARGOS
PATRICIA AMALIA CASTRO ARAUJO	026686-8	TECNICO NÍVEL SUPERIOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar a servidora SHIRLEY FERREIRA COSTA MENDONÇA, Procurador do Estado, Matrícula nº 016736-3, pertencente ao quadro de pessoal da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, à disposição da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC, **por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar o servidor LÚCIO CARVALHO DEMES, Auditor Governamental, Matrícula nº 257504-3, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria Geral do Estado - CGE, à disposição da Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV, **por prazo indeterminado, a**

partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí - **FUESPI/UESPI** à disposição da Secretaria do Desenvolvimento Rural - **SDR**, conforme tabela abaixo, **por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

SERVIDOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI/UESPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
GUILHERME FERNANDEZ GONDOLO	243700-8	PROFESSOR ADJUNTO I, DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
MÚCIO MALLAN DO NASCIMENTO MASCARENHAS	083209-0	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 322/2018, de 21 de dezembro de 2018, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí-FUNDAÇÃO ANTARES, AP.010.1.000039/19-97.

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar o servidor **FRANCISCO ALBERTO DE ARAÚJO**, Locutor, Matrícula nº 027453-4, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí-FUNDAÇÃO ANTARES, à disposição da Secretaria de Segurança Pública, **por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GAB. Nº 075/2019, de 06 de fevereiro de 2019, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, AP.010.1.000583/19-93,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar o servidor **ARISTEU TUPINAMBÁ RODRIGUES NETO**, Assistente Técnico, Matrícula nº 006292-8, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - **SEMAR** à disposição do Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN/PI**, **por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - **CMT** à disposição da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - **SASC**, **por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

SERVIDORES DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMT À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ALCIOMAR BATISTA DE MESQUITA	037297-8	VIGIA
SILVANA SANTOS SOUSA	037343-5	AGENTE DE ESTAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar a servidora **LÍVIA MARIA LIMA DE CARVALHO**, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 180280-1, pertencente ao quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí - **ADAPI**, à disposição da Secretaria do Desenvolvimento Rural - **SDR**, **por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de

18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar o servidor **EMÍDIO JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA**, Ten. Cel. BM, Matrícula nº 015242-X, do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí-CBMEPI à disposição da Secretaria de Segurança Pública, **por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar o servidor **JOSÉ NILTON DA COSTA**, 2º Tenente QCOBM (105149153-6), do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí-CBMEPI à disposição da Secretaria de Segurança Pública, **por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado - **PGE** à disposição dos órgãos constantes das tabelas abaixo, **por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

SERVIDOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE A DISPOSIÇÃO COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
FÁTIMA DAS DORES COSTA DE OLIVEIRA	007802-6	ASSISTENTE TÉCNICO

SERVIDOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
CHRISTIANNE ARRUDA	111212-X	PROCURADOR DO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Infraestrutura - **SEINFRA** à disposição dos órgãos constantes das tabelas abaixo, **por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

SERVIDORES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOSÉ ALEXANDRE FILHO	024839-8	DESENHISTA
JOSE DE RIBAMAR MARCOS BEZERRA	024895-9	MOTORISTA

SERVIDOR DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
VALTER ELPÍDIO SOBREIRA	024957-2	ENGENHEIRO CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Planejamento - **SEPLAN**, à disposição dos órgãos constantes das tabelas abaixo, **por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

SERVIDOR DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANTÔNIO CARLOS SOUSA COSTA	005700-2	ASSISTENTE TÉCNICO

SERVIDOR DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ELIENE PEREIRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	005667-7	ASSISTENTE TÉCNICO



SERVIDORES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR		
NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO LUIS BRITO DE SOUZA	092314-1	ASSISTENTE TÉCNICO
EDILSON BANDEIRA SOARES	092315-0	CONTINUO
MARIA GORETTE DA SILVA FREIRE	005686-3	ASSISTENTE TÉCNICO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC, à disposição dos órgãos constantes da tabela abaixo, **por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA- SASC A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV		
NOME	MATRICULA	CARGO
JANAINA MAPURUNGA BEZERRA DE MIRANDA	180968-7	ASSISTENTE SOCIAL
LUCIANA CRISTINA DA COSTA	226195-2	ASSISTENTE SOCIAL I

SERVIDOR DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC A DISPOSIÇÃO DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM		
NOME	MATRICULA	CARGO
JAMILSON BEZERRA MACHADO	230677-8	MOTORISTA

SERVIDOR DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC A DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
AQUILES PEREIRA DOS SANTOS NETO	230676-0	MOTORISTA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda - SEFAZ à disposição dos órgãos constantes das tabelas abaixo, **por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

SERVIDORES DA SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZA A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV		
NOME	MATRICULA	CARGO
CARLA ADRIANA DA SILVA PERES	226251-7	ANALISTA DO TESOUREO ESTADUAL
MARIA CATARINA RIBEIRO RAULINO	003070-8	ANALISTA DO TESOUREO ESTADUAL

SERVIDORES DA SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZA A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN		
NOME	MATRICULA	CARGO
CARMEM VERONICA DA SILVA COSTA	003020-1	TECNICO DA FAZENDA ESTADUAL
FRANCISCO VAGNER XIMENES MARTINS	226345-9	ANALISTA DO TESOUREO ESTADUAL
MANOEL LOPES BATISTA	142996-5	TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL

SERVIDOR DA SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZA A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS		
NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA CRISTINA LAGES RABELLO CASTELO BRANCO	086193-6	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL

SERVIDOR DA SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC		
NOME	MATRICULA	CARGO
NIKACIO BORGES LEAL FILHO	127988-2	TECNICO DA FAZENDA ESTADUAL

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA SETUR/PI Nº 12/2019

Nomeia para o Cargo de Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a seguinte comissão para o fiscalização do contrato nº 022/2019, cujo o objeto é: contratação das bandas Elephante,rosaXote,CarlosHenriquee.juniorMaska para a animação do carnaval de São Raimundo Nonato PI.
LEONARDO DE LUCENA MARTINS LIMA Matrícula nº 315758-0
THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES Matrícula nº 304487-4
MARCELA CAVALCANTE DA SILVA ARAUJO Matrícula nº 331228-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e/ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 01 de Março de 2019

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo- SETUR-PI

PORTARIA SETUR/PI Nº 13/2019

Nomeia para o Cargo de Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a seguinte comissão para o fiscalização do contrato nº 013/2019, cujo o objeto é: contratação da banda Forro Absoluthe para a animação do carnaval de Cocal de Telha PI.
LEONARDO DE LUCENA MARTINS LIMA Matrícula nº 315758-0
THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES Matrícula nº 304487-4
MARCELA CAVALCANTE DA SILVA ARAUJO Matrícula nº 331228-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e/ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 01 de Março de 2019

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo- SETUR-PI

PORTARIA SETUR/PINº 14/2019

Nomeia para o Cargo de Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a seguinte comissão para o fiscalização do contrato nº 014/2019, cujo o objeto é: contratação da banda Forro Absoluthe para a animação do carnaval de Capitão de Campos PI.
LEONARDO DE LUCENA MARTINS LIMA Matrícula nº 315758-0
THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES Matrícula nº 304487-4
MARCELA CAVALCANTE DA SILVA ARAUJO Matrícula nº 331228-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e/ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 01 de Março de 2019

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo- SETUR-PI

PORTARIA SETUR/PINº 15/2019

Nomeia para o Cargo de Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a seguinte comissão para o fiscalização do contrato nº 015/2019, cujo o objeto é: contratação das bandas João Pisada e Forro Absoluthe para a animação do carnaval de Pedro II PI.
LEONARDO DE LUCENA MARTINS LIMA Matrícula nº 315758-0
THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES Matrícula nº 304487-4
MARCELA CAVALCANTE DA SILVA ARAUJO Matrícula nº 331228-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e/ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 01 de Março de 2019

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo- SETUR-PI

PORTARIA SETUR/PINº 16/2019

Nomeia para o Cargo de Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a seguinte comissão para o fiscalização do contrato nº 016/2019, cujo o objeto é: contratação das bandas Bicho que Balança, Jhony Fred e Toda Boa para a animação do carnaval de Curralinhos PI.

LEONARDO DE LUCENA MARTINS LIMA Matrícula nº 315758-0
THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES Matrícula nº 304487-4
MARCELA CAVALCANTE DA SILVA ARAUJO Matrícula nº 331228-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e/ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 01 de Março de 2019

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo- SETUR-PI

PORTARIA SETUR/PINº 017/2019

Nomeia para o Cargo de Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a seguinte comissão para o fiscalização do contrato nº 007/2019, cujo o objeto é: contratação da banda Forro Bandido para a animação do carnaval de Barro Duro PI.

LEONARDO DE LUCENA MARTINS LIMA Matrícula nº 315758-0
THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES Matrícula nº 304487-4
MARCELA CAVALCANTE DA SILVA ARAUJO Matrícula nº 331228-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e/ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 01 de Março de 2019

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo- SETUR-PI



PORTARIA SETUR/PI Nº 018/2019

Nomeia para o Cargo de Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a seguinte comissão para o fiscalização do contrato nº 009/2019, cujo o objeto é: contratação da banda Forro Bandido para a animação do carnaval de Campo Maior PI.

LEONARDO DE LUCENA MARTINS LIMA Matrícula nº 315758-0
THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES Matrícula nº 304487-4

MARCELA CAVALCANTE DA SILVA ARAUJO Matrícula nº 331228-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e/ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 01 de Março de 2019

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo- SETUR-PI

PORTARIA SETUR/PI Nº 019/2019

Nomeia para o Cargo de Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a seguinte comissão para o fiscalização do contrato nº 010/2019, cujo o objeto é: contratação da banda Forro Bandido para a animação do carnaval de Castelo de Piauí PI.

LEONARDO DE LUCENA MARTINS LIMA Matrícula nº 315758-0
THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES Matrícula nº 304487-4

MARCELA CAVALCANTE DA SILVA ARAUJO Matrícula nº 331228-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e/ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 01 de Março de 2019

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo- SETUR-PI

PORTARIA SETUR/PI Nº 020/2019

Nomeia para o Cargo de Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a seguinte comissão para o fiscalização do contrato nº 011/2019, cujo o objeto é: contratação da banda Forro Bandido para a animação do carnaval de Curralinhos PI.

LEONARDO DE LUCENA MARTINS LIMA Matrícula nº 315758-0
THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES Matrícula nº 304487-4

MARCELA CAVALCANTE DA SILVA ARAUJO Matrícula nº 331228-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e/ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 01 de Março de 2019

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo- SETUR-PI

Of. 109



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 056/2019

Teresina (PI), 14 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo AA.900.1.011454/18-31, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, **validando todos os atos praticados** no Processo AA.900.1.011454/18-31 desde 21 de fevereiro de 2019, **especificamente** nos limites necessários à realização de procedimento licitatório, objetivando registro de preços para **Aquisição de Agulhas e Seringas** para atender a demanda da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela SESAPI.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí

Of. 505

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 059/19

Teresina (PI), 15 de março de 2019

Estabelece data inicial para utilização do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/PI para solicitação de férias e justificativa de falta do ponto eletrônico da Secretaria da Administração e Previdência – SEADPREV.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - A partir de 29 de março de 2019, o uso do **SEI** fica obrigado para solicitação de férias e justificativa de falta do ponto eletrônico da Secretaria da Administração e Previdência – SEADPREV;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 060/19

Teresina (PI), 15 de março de 2019

Torna obrigatória a participação em Curso Virtual do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/PI aos servidores (efetivos, comissionados, estagiários e terceirizados com funções administrativas) da Secretaria da Administração e Previdência – SEADPREV.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019, que estabelece o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar obrigatória, aos servidores (efetivos, comissionados, estagiários e terceirizados com funções administrativas) da Secretaria da Administração e Previdência, a participação em curso virtual do Sistema Eletrônico, disponibilizado pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP;

Art. 2º - Os servidores (efetivos, comissionados, estagiários e terceirizados com funções administrativas) da Secretaria da Administração e Previdência – SEADPREV deverão concluir o curso *on line* até o dia 31 de março de 2019;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 498



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA SETUR/PI Nº 08/2019

Nomeia para o Cargo de Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a seguinte comissão para o fiscalização do contrato nº 018/2019, cujo o objeto é: contratação de banda Dudu Nogueira e Thallia Ferreira para a animação do carnaval de Palmerais – PI.

LEONARDO DE LUCENA MARTINS LIMA – Matrícula nº 315758-0
THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES – Matrícula nº 304487-4
MARCELA CAVALCANTE DA SILVA ARAUJO – Matrícula nº 331228-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e/ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 01 de Março de 2019

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo- SETUR-PI

PORTARIA SETUR/PI Nº 09/2019

Nomeia para o Cargo de Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a seguinte comissão para o fiscalização do contrato nº 020/2019, cujo o objeto é: contratação de banda Pegadões do Forró para a animação do carnaval de Palmerais – PI.

LEONARDO DE LUCENA MARTINS LIMA – Matrícula nº 315758-0
THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES – Matrícula nº 304487-4
MARCELA CAVALCANTE DA SILVA ARAUJO – Matrícula nº 331228-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e/ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 01 de Março de 2019

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo- SETUR-PI

Of. 107

PORTARIA SETUR/PI Nº 02/2019

Nomeia para o Cargo de Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a seguinte comissão para o fiscalização do contrato nº 008/2019, cujo o objeto é: contratação da banda Forro Bandido para animação do carnaval de União - PI.

LEONARDO DE LUCENA MARTINS LIMA – Matrícula nº 315758-0
THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES – Matrícula nº 304487-4
MARCELA CAVALCANTE DA SILVA ARAUJO – Matrícula nº 331228-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e/ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 01 de Março de 2019

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo- SETUR-PI

PORTARIA SETUR/PI Nº 03/2019

Nomeia para o Cargo de Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a seguinte comissão para o fiscalização do contrato nº 017/2019, cujo o objeto é: contratação da banda Forro Absoluthe para animação do carnaval de Barro Duro - PI.

LEONARDO DE LUCENA MARTINS LIMA – Matrícula nº 315758-0
THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES – Matrícula nº 304487-4
MARCELA CAVALCANTE DA SILVA ARAUJO – Matrícula nº 331228-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e/ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 01 de Março de 2019

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo- SETUR-PI

PORTARIA SETUR/PI Nº 04/2019

Nomeia para o Cargo de Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a seguinte comissão para o fiscalização do contrato nº 023/2019, cujo o objeto é: patrocínio do carnaval Euphoria Barramasres 2019 no município de Luís Correia – PI.

LEONARDO DE LUCENA MARTINS LIMA – Matrícula nº 315758-0

THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES – Matrícula nº 304487-4

MARCELA CAVALCANTE DA SILVA ARAUJO – Matrícula nº 331228-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e/ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 01 de Março de 2019

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo- SETUR-PI

PORTARIA SETUR/PI Nº 05/2019

Nomeia para o Cargo de Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a seguinte comissão para o fiscalização do contrato nº 012/2019, cujo o objeto é: contratação de banda de Forro Absoluthe para a animação do carnaval de Água Branca – PI.

LEONARDO DE LUCENA MARTINS LIMA – Matrícula nº 315758-0

THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES – Matrícula nº 304487-4

MARCELA CAVALCANTE DA SILVA ARAUJO – Matrícula nº 331228-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e/ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 01 de Março de 2019

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo- SETUR-PI

GOVERNO

PORTARIA SETUR/PI Nº 06/2019

Nomeia para o Cargo de Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a seguinte comissão para o fiscalização do contrato nº 019/2019, cujo o objeto é: contratação de banda Pegadões do Forro para a animação do carnaval de Água Branca – PI.

LEONARDO DE LUCENA MARTINS LIMA – Matrícula nº 315758-0

THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES – Matrícula nº 304487-4

MARCELA CAVALCANTE DA SILVA ARAUJO – Matrícula nº 331228-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e/ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 01 de Março de 2019

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo- SETUR-PI

Of. 106



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO

PORTARIA Nº 027/2019 Teresina(PI), 13 de Março de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº 6.910, de 12 de Dezembro de 2016, e, considerando o disposto o Decreto Nº 15.555, de 12 de Março de 2014, bem como o teor do Ofício GAB. SEADPREV. CIRCULAR Nº 003/19, de 23/01/2019;

RESOLVE

- I. Considerando a opção de cada servidor indicando o período que deseja afastar-se de gozo de férias no ano 2019,
- II. Estabelecer, escala de fruição de férias dos servidores lotados na Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, para o ano de 2019, conforme constante no anexo único desta Portaria.

Cientifique-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Liege de Souza Moura
PRESIDENTE

Diário Oficial

24



Teresina(PI) Quarta-feira, 20 de março de 2019 • Nº 53

Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí
Escala de fruição de férias 2019

Anexo à Portaria Nº 027/2019

Ordem	Mat.	Nome	Afastamento	Período
1	227106-X	Liege de Souza Moura	01/07/19 a 30/07/19	2017/2018
2	006153-X	Alcides Luis G. da Silva	07/03/19 a 05/04/19	2016/2017
3	005773-8	Bartolomeu Brandão Carvalho	01/04/19 a 30/04/19	2018/2019
4	036510-6	Carlos Francisco Araújo Terto	01/10/19 a 30/10/19	2016/2017
5	006229-4	Cid de Brito Melo	02/05/19 a 31/05/19	2017/2018
6	006120-4	Ediza Mª Lima L. Buenos Aires	18/03/19 a 16/04/19	2016/2017
7	005815-7	Gabriel Rodrigues Costa	14/10/19 a 12/11/19	2018/2019
8	006185-9	Joaquim Marques da Silva Filho	01/08/19 a 30/08/19	2015/2016
9	005914-5	Lúcia Maria Gurjão Santos	01/07/19 a 30/07/19	2018/2019
10	221708-2	Luciana Maura S. de Sousa	15/03/19 a 29/03/19 e 11/10/19 a 25/10/19	2018/2019
11	006332-X	Mª do Perpetuo Socorro O. Souza	08/07/19 a 06/08/19	2015/2016
12	006337-2	Teresa Cristina Moura A. Nunes	01/07/19 a 30/07/19	2015/2016
13	006354-1	Abimaél Leite Caminha	01/02/19/ a 05/03/19	2018/2019
14	168945-2	Francisco Ferreira da Silva	02/09/19 a 01/10/19	2017/2018
15	005931-5	Francisco do Rego Mello	01/07/19 a 30/07/19	2018/2019
16	006363-X	Luiz Gonzaga Medeiros	01/10/19 a 30/10/19	2015/2016
17	006365-7	Luiz Batista de Lima	01/09/19 a 30/09/19	2018/2019
18	063409-3	Marillac Maria Rodrigues Leal	01/07/19 a 15/07/19 e 04/11/19 a 18/11/19	2014/2015
19	006208-1	Mª do Monte Serrate Cunha	01/07/19 a 15/07/19 e 04/11/19 a 18/11/19	2015/2016
20	006000-3	Maria de Nazare A. de S. Lemos	01/09/19 a 30/09/19	2018/2019
21	006321-5	Pedro Ferreira da Silva	01/06/19 a 30/06/19	2016/2017
22	005795-9	Raimundo Paulo Batista	01/07/19 a 30/07/19	2017/2018
23	006050-0	Sandra Mª de Padua N. do Rego	01/09/19 a 30/09/19	2018/2019
24	006181-6	Sônia Mª de Paiva Leal	20/05/19 a 03/06/19 15 dias restante	2015/2016
25	006331-2	Sônia Mª Rodrigues da Silva	02/05/19 a 31/05/19	2015/2016
26	006322-3	Sofia Martins de C. Lopes	15/07/19 a 13/08/19	2018/2019
27	006302-9	Vera Lúcia Luz Sepúlveda	01/08/19 a 30/08/19	2018/2019
28	160725-1	Eneas Pereira de S. Neto	01/08/19 a 30/08/19	2017/2018
29	006211-1	Neyvaldo do Amaral Doudement	01/09/19 a 30/09/19	2016/2017
30	006086-X	Washington Cavalcante Costa	01/07/19 a 30/07/19	2018/2019
31	005803-3	Francisco das Chagas Silva	01/11/19 a 30/11/19	2018/2019
32	005660-0	Francisco de Assis S. Pedreira	01/08/19 a 30/08/19	2018/2019
33	005942-X	Alcides Martins Nunes Filho	08/01/19 a 06/02/19	2017/2018
34	005978-1	Carlos Ferreira Lima	22/04/19 a 21/05/19	2017/2018
35	006309-6	Clifton Angeline Santos	07/01/19 a 05/02/19	2016/2017
36	006284-7	Deiso Ribeiro de Carvalho	01/08/19 a 30/08/19	2017/2018
37	006284-7	Ehnda Moreira de Moura	01/09/19 a 30/09/19	2017/2018
38	006182-4	Evaristo Alves Dos Reis Júnior	01/07/19 a 30/07/19	2017/2018
39	006338-0	Francisco Arruda Arruda Pontes	07/01/19 a 21/01/19 15 dias restantes	2017/2018
40	006264-2	Francisca Lopes M. da Costa	20/05/19 a 18/06/19	2018/2019
41	006279-X	José Alcion de O. Costa	01/08/19 a 30/08/19	2016/2017
42	006019-4	José Manoel M. R. S. Moedas	03/06/19 a 22/06/19 20 dias restante	2015/2016
43	005656-1	Manfrede Mendes Cerqueira Júnior	01/08/19 a 30/08/19	2016/2017
44	005723-1	Maria Alice Brito de Sousa	01/07/19 a 30/07/19	2018/2019
45	006324-0	Maria do Carmo Nunes G. Araújo	01/07/19 a 30/07/19	2018/2019
46	005868-8	Paulo de Tarsio Pereira da Silva	15/07/19 a 29/07/19 e 02/12/19 a 16/12/19	2017/2018
47	005752-5	Simplicio Rodrigo F. de Carvalho	01/07/19 a 30/07/19	2016/2017
48	006091-7	Tancredo Dantas Neiva	18/02/19 a 27/02/19 e 01/04/19 a 20/04/19	2017/2018
49	008788-2	Verbenia Mª Cardoso Alves	08/07/19 a 06/08/19	2018/2019
51	005762-2	Gilson de Castro Moura	01/08/19 a 30/08/19	2017/2018
52	006209-0	Ivone de Reis Galdino	07/01/19 a 05/02/19	2016/2017
53	036518-1	Mª do Socorro Ferreira Leão	02/04/19 a 01/05/19	2018/2019
54	006216-2	Maria Geni da Silva Sousa	01/07/19 a 30/07/19	2016/2017
55	008803-0	Maria Odete de Araújo Machado	01/05/19 a 15/05/19 15 dias restante	2016/2017
56	322203-9	Maria Salomé da Silva Neta	01/04/19 a 30/04/19	2017/2018
57	143208-7	Marcos Pereira da Silva	11/03/19 a 09/04/19	2017/2018
58	006217-X	Paulo Antônio de O. Jacobino	01/04/19 a 30/04/19	2018/2019

Of. 029



ESTADO DO PIAUÍ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 12.000-0119/GS/2019

Teresina (PI), 08 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no art.109, incisos I e II da Constituição do Estado do Piauí e art.8º, incisos I e II, da Lei Complementar nº28 de 09.06.03 e

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei Complementar nº 13/94;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 15.605, de 02.04.14;

CONSIDERANDO o Decreto de Nomeação de candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Agente de Polícia Civil, referente ao Edital nº 01/2012, publicado no DOE nº 22, de 02.02.2016,

RESOLVE:

1. **INSTITUIR**, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, Comissão destinada a proceder à avaliação de desempenho no estágio probatório (CADEP) dos Agentes de Polícia Civil nomeados em 02.02.2016.

2. **DESIGNAR** os servidores EMIR MAIA MARTINS NETO, Delegado de Polícia, matrícula funcional nº. 108.608-1; SAULO PIAUILINO MATOS, Agente de Polícia Civil, matrícula funcional nº. 108.314-7, e JOSÉ MARCELINO DA SILVA FILHO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 108.364-3, para, sob a presidência do primeiro, darem cumprimento ao item precedente, nos termos dos *consideranda* desta Portaria.

3. Determinar aos membros da referida comissão adoção dos fatores avaliativos constantes do Decreto nº 15.605, de 02.04.14 e demais dispositivos por ocasião do Processo de Avaliação, conforme Ficha de Avaliação constante do Anexo Único desta Portaria.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Rubens da Silva Pereira
Secretário Estadual da Segurança Pública

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
FICHA DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE ESTABILIDADE NO CARGO
DÉCRETO Nº. 15.605, DE 02.04.14
ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 12.000- 0119/GS/2019
FICHA Nº _____

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. Serão considerados cinco fatores avaliativos, nos termos do Decreto nº. 15.605/14: ASSIDUIDADE, DISCIPLINA, PRODUTIVIDADE, RESPONSABILIDADE e CAPACIDADE DE INICIATIVA;
- 1.2. Sempre que possível, é recomendável que os fatores avaliativos sejam analisados levando em consideração relatórios relativos ao período de avaliação sobre:
 - a) A frequência do (a) servidor (a);
 - b) A aplicação de sanções ou a existência de sindicância, processo judicial ou processo administrativo disciplinar instaurado contra o (a) servidor (a);
 - c) A execução de atos ou processos administrativos no prazo legal e a quantidade de atos ou processos executados por mês durante o período;
 - d) O zelo por materiais e equipamentos confiados a sua guarda;
 - e) A participação em comissões ou equipes de trabalho e apresentação de propostas para solução de problemas.
- 1.3. Para cada fator avaliativo poderá ser atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, conforme a descrição e as faixas a seguir delineadas:
 - a) **Superação:** superou o esperado para o fator avaliativo: 9 a 10.
 - b) **Satisfatório:** atender o esperado para o fator avaliativo: 7 a 9.
 - c) **Insatisfatório:** não atendeu o suficiente e necessário para o fator avaliativo: 3,1 a 6,9.
 - d) **Não atendimento:** não atendeu o esperado para o fator avaliativo: 0 a 3.
- 1.4. A nota de cada avaliação será a média aritmética simples das notas atribuídas a cada fator avaliativo.
- 1.5. A apuração das médias referidas será arredondada a partir da segunda casa decimal após a vírgula, da seguinte forma:
 - a) números inferiores a cinco serão desconsiderados e
 - b) números iguais ou superiores a cinco serão arredondados para o décimo imediatamente superior.
- 1.6. Pontos iguais ou inferiores a sete, atribuídos ao (à) servidor (a) em cada fator avaliativo, deverão ser justificados pelo (a) avaliador (a).
- 1.7. Serão considerados (as) aprovados (as) no estágio probatório os (as) servidores (as) que alcançarem média aritmética igual ou superior a 7 (sete) pontos.

2. IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A)

NOME			
CARGO			
MATRICULA			
LOTAÇÃO			
GRADUAÇÃO		PÓS-GRADUAÇÃO	
DATA DA POSSE		DATA DO EXERCÍCIO	

3. FATORES AVALIATIVOS

I - ASSIDUIDADE: cumprimento de determinações relacionadas à frequência e à jornada de trabalho do servidor.

ITEM	COMPORTAMENTOS OBSERVÁVEIS	PONTOS
A	Cumpre a jornada e a escala de trabalho, registrando corretamente a frequência em sistema informatizado ou, onde não houver, em sistema manual.	

B	É assíduo e pontual, justificando eventuais faltas.	
C	Permanece no local de trabalho, ausentando-se somente com o consentimento da chefia.	
D	Informa a chefia tempestivamente sobre imprevistos que impeçam o seu comparecimento ou cumprimento da jornada.	
Total de pontos		
NF - Nota final do fator avaliativo ASSIDUIDADE (A+B+C+D/4)		

JUSTIFICATIVA:

II - DISCIPLINA: conduta de acordo com as normas e regulamentos do Poder Executivo e as orientações da unidade e dos superiores hierárquicos.

ITEM	COMPORTAMENTOS OBSERVÁVEIS	PONTOS
A	Cumpre as normas legais e regulamentos do Estado do Piauí.	
B	Não foi sancionado ou processado.	
C	Segue as orientações da unidade e dos superiores hierárquicos.	
D	Tem domínio dos métodos e técnicas necessárias à execução de suas atividades.	
E	Aplica oportunamente seu conhecimento às técnicas e orientações da unidade.	
Total de pontos		
NF - Nota final do fator avaliativo DISCIPLINA (A+B+C+D+E/5)		

JUSTIFICATIVA:

III - PRODUTIVIDADE: capacidade de trabalhar com tempestividade, qualidade, eficiência e eficácia e contribuir para o obtenção dos resultados da unidade.

ITEM	COMPORTAMENTOS OBSERVÁVEIS	PONTOS
A	Desenvolve suas atividades com qualidade e de forma tempestiva, eficiente e eficaz, otimizando o uso dos recursos disponíveis.	
B	Racionaliza o uso dos sistemas e métodos de trabalho, minimizando o desperdício.	
C	Procura desburocratizar procedimentos, sendo ágil na realização das atividades que são de sua competência.	
D	Realiza os trabalhos à seus cargo com qualidade e exatidão, dispensando correções e/ou complementações.	
Total de pontos		
NF - Nota final do fator avaliativo PRODUTIVIDADE (A+B+C+D/4)		

JUSTIFICATIVA:

IV - RESPONSABILIDADE: capacidade de responder por suas ações, cumprir suas tarefas e deveres, zelar por bens e formações e buscar o alcance das metas da unidade e da instituição.



ITEM	COMPORTAMENTOS OBSERVÁVEIS	PONTOS
A	Assume compromissos e cumpre obrigações, respondendo pelos resultados decorrentes de suas decisões.	
B	Zela por bens, valores, pessoas e informações, primando pela conduta ética profissional.	
C	Demonstra senso de responsabilidade, profissionalismo e compromisso com os objetivos de sua unidade.	
D	Dedica-se aos compromissos assumidos, refletindo sobre suas ações e comportamentos.	
Total de pontos		
NF - Nota final do fator avaliativo RESPONSABILIDADE (A+B+C+D/4)		

JUSTIFICATIVA:

V - CAPACIDADE DE INICIATIVA: capacidade de identificar oportunidades de melhoria nos processos de trabalho, propor soluções aos problemas e dificuldades da unidade e participar de trabalhos em equipe de forma integrada.

ITEM	COMPORTAMENTOS OBSERVÁVEIS	PONTOS
A	Identifica de forma proativa oportunidades de melhoria nos processos de trabalho, procurando conhecer outras tarefas além de suas atribuições diretas.	
B	Busca ou propõe, de forma assertiva e adequada, soluções aos problemas e dificuldades da unidade, agindo em tempo hábil.	
C	Participa de equipes de trabalho, agregando valor e colaborando para o autodesenvolvimento e o do grupo.	
D	Interage de forma empática com a equipe, demonstrando relações cordiais e comportamentos maduros.	
Total de pontos		
NF - Nota final do fator avaliativo CAPACIDADE DE INICIATIVA (A+B+C+D/4)		

JUSTIFICATIVA:

4. RESULTADO FINAL

TPA - TOTAL DE PONTOS ALCANÇADOS (NFI + NFII+NFIII+NFIV+NFV)= _____

MA - MÉDIA ALCANÇADA: TPA/5 = _____

ESCALA DE DESEMPENHO:

<input type="checkbox"/>	SUPERAÇÃO (9 A 10)
<input type="checkbox"/>	SATISFATÓRIO (7 A 9)
<input type="checkbox"/>	INSATISFATÓRIO (3,1 A 6,9)
<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDIMENTO (0 A 3)

Teresina (PI), de _____ 2019.

Assinatura do (a) Avaliador (a)

Ciência do (a) Avaliado (a)

Of. 374



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA

PORTARIA Nº 001/2019/HREP

Valença do Piauí, 01 de março de 2019

Nomeia os Membros da Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitações do Hospital Regional Eustáquio Portela, composta pelos seguintes membros:

I – Maria Isabel da Luz – Matrícula nº 2128276- Presidente;
II – Nádia Lima de Sepúlveda Marreiros - CPF: 054.294.533-90 - Secretário;

III – Gina Kathaline da Costa Abreu – Matrícula nº 2428458– Membro.

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitações processar e julgar a licitação com observância dos procedimentos constantes dos arts. 43 a 45, da Lei nº 8.666/93.

§ 1º - Compete à Presidenta assinar Editais, extratos de publicação, decisão de recursos interpostos durante a licitação, relatórios e deliberações da Comissão, e outros documentos inerentes ao procedimento licitatório.

§ 2º - Substituirá a Presidente, no caso de impedimento, o membro imediatamente seguinte na ordem de nomeação constante no art. 1º e, assim, sucessivamente.

Art. 3º - Os membros da Comissão Permanente de Licitações responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Lucília Maria Dantas Marreiros
Diretora Geral - HREP

Of. 043



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ-JUCEPI

PORTARIA Nº 014/2019-PRES Teresina, 14 de março de 2019.

Cancelamento Administrativo do registro do empresário individual e da sociedade empresária arquivado na JUCEPI, considerada “inativa”, pela legislação vigente, qual seja, a empresa que não tenha procedido a qualquer arquivamento no período dos últimos 10 anos.

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a **necessidade de depuração e atualização da base de dados da Entidade**, com o objetivo imediato de **racionalizar o uso dos recursos de TI e ampliar a utilização de nomes empresariais**, visando, ao final, a **melhoria dos serviços prestados**, através dos ganhos em eficiência e qualidade dos sistemas de processamento, e, CONSIDERANDO os dispositivos contidos no art. 60 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994; nos arts. 32, inciso II, alínea “h” e 48, do Decreto nº 1.800, de 1996, e na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; bem como na Instrução Normativa DREI nº 5, de 5 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder o “Cancelamento Administrativo” do registro do empresário individual e da sociedade empresária arquivado na JUCEPI, considerada “inativa”, pela legislação vigente, qual seja, a **empresa que não tenha procedido a qualquer arquivamento no período dos últimos 10 anos.**

Art. 2º Os empresários individuais e sociedades empresárias identificadas na condição acima serão notificadas através de publicação no sítio eletrônico da JUCEPI, onde constarão o NIRE e o nome empresarial da empresa, para que seja tomada, nos prazos estabelecidos no Anexo I, uma das providências a seguir, no sentido de evitar o Cancelamento Administrativo da empresa e a perda da proteção ao nome empresarial:

- Em caso de inércia nos últimos 10 anos, o responsável pelo negócio deverá **comunicar à JUCEPI que a empresa deseja manter-se em ativa**, ou
- Procederá o **arquivamento das alterações ocorridas no período**, cujo atos não tenham sido levados a registro, na JUCEPI, ou ainda,
- Informará e **requererá**, quando for o caso, a **paralisação temporária** das atividades empresariais.

§ 1. A empresa considerada e relacionada como inativa que, todavia, não tenha qualquer alteração ocorrida no período de 10 anos a arquivar, mas que **deseja manter-se em regular funcionamento**, deverá requerer, através de seu responsável, o arquivamento da “Comunicação de Funcionamento” (ato de código 212), conforme modelo constante do Anexo II.

§ 2. Na hipótese de **paralisação temporária** de suas atividades, a empresa, deverá arquivar “Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades” (ato de código 210), conforme modelo constante do Anexo III.

Publique-se e Cumpra-se.

MARIAALZENIR PORTO DA COSTA
Presidente – JUCEPI

ANEXO I

CRONOGRAMA PARA EFETIVAÇÃO DO CANCELAMENTO ADMINISTRATIVO (PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DAS EMPRESAS SUJEITAS AO CANCELAMENTO)

Tempo decorrido sem qualquer ato registrado na JUCEPI	Prazo para regularização
Acima de 30 anos	30 de abril de 2019
Entre 20 e 30 anos	31 de maio de 2019
Entre 10 e 20 anos	30 de junho de 2019

ANEXO II

COMUNICAÇÃO

MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

(Anexo I da IN DREI nº 5, de 05/12/2013)

(Nome empresarial) (Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE)

inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____
(Rua/nº/Município/Estado/CEP)

comunica que **se encontra em funcionamento**, apesar de não procedido o arquivamento de qualquer ato na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, nos últimos 10 (dez) anos.

_____ de 20__
(local, data)

(assinatura do titular ou representante legal)

Nome: _____

CPF: _____

ANEXO III

COMUNICAÇÃO

PARALIZAÇÃO TEMPORÁRIA DA EMPRESA

(Anexo II da IN DREI nº 5, de 05/12/2013)

(Nome empresarial) (Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE)

inscrito no CNPJ sob nº _____, com sede na _____
(Rua/nº/Município/Estado/CEP)

comunica que paralisará, temporariamente, suas atividades, pelo prazo de _____, com início em __/__/____.

_____ de 20__
(local, data)

(assinatura do titular ou representante legal)

Nome: _____

CPF: _____

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 18 DE MARÇO DE 2019

Constitui o Grupo de Trabalho de Sistemas – GT SISTEMAS/PI, no âmbito da Coordenação Executiva do Subcomitê Gestor da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios do Estado do Piauí.

O SUBCOMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS DO ESTADO DO PIAUÍ – SGSIM/PI, consoante deliberação tomada em reunião ordinária de 12 de março de 2019, com fundamento no art. 7º do Decreto Estadual nº 16.053, de 25 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho de Sistemas – GT SISTEMAS/PI, com a finalidade de assessorar a Coordenação Executiva do Subcomitê Gestor da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios do Estado do Piauí- SGSIM/PI no tocante ao acompanhamento das soluções informatizadas e sistemas para atendimento às demandas de registro e integração de dados entre os órgãos participantes da REDESIM.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de Sistemas – GT SISTEMAS/PI terá a seguinte **composição**:

- um representante da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ; que terá a incumbência de coordenação do Grupo de Trabalho;
- um representante da Receita Federal do Piauí – RFB/PI;
- um representante da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI;



IV - um representante da Secretaria de Finanças Municipal de Teresina - SEFIN;
V - um representante da Diretoria de Vigilância Sanitária-DIVISA - SESAPI;
VI - um representante da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR-PI;
VII - um representante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí - CBMEPI;
VIII - um representante do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE-PI;
IX - um convidado da Associação Piauiense de Municípios - APPM;
X - um convidado permanente da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, sem direito a voto, somente para contribuir nos debates;
XI - um convidado usuário do segmento de acordo com a necessidade.

§ 1º Os representantes, titulares e suplentes, serão indicados à Secretaria Executiva do SGSIM/PI, pela Autoridade competente do órgão ou entidade a ser representada, por via epistolar.

§ 2º O Grupo de Trabalho de Sistemas - GT SISTEMAS/PI seguirá as orientações e diretrizes estabelecidas pelo SGSIM/PI.

§ 3º Durante o exercício da função no Grupo de Trabalho, os membros titulares e os respectivos suplentes poderão ser substituídos mediante solicitação dos responsáveis pela respectiva indicação.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá se reunir para o exercício de suas atividades mediante convocação do seu coordenador.

§ 1º As reuniões do Grupo de Trabalho realizar-se-ão com a presença de, no mínimo, 50 (cinquenta) por cento de seus componentes e deliberarão mediante resoluções aprovadas por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos presentes, computando-se a fração como número inteiro.

§ 2º Poderá ser admitido quorum inferior ao estabelecido no § 1º por decisão do coordenador, mediante proposta do Grupo de Trabalho.

§ 3º O prazo de vigência do Grupo de Trabalho de Sistemas - GT SISTEMAS/PI será indeterminado.

Art. 4º Ao Grupo de Trabalho de Sistemas - GT SISTEMAS/PI incumbe:

I - examinar as matérias em pauta e outros assuntos a ele atribuídos pelo SGSIM/PI;

II - solicitar informações aos órgãos pertinentes a respeito de matérias sob exame do Grupo de Trabalho;

III - realizar estudos voltados para a simplificação de sistemas que aperfeiçoem as atividades de registro público em geral;

IV - apresentar alternativas para implantação e manutenção de sistemas;

V - propor medidas que permitam a orientação das instituições envolvidas na operacionalização dos sistemas desenvolvidos e implantados;

VI - prestar ao SGSIM/PI informações necessárias para a organização, formação e atualização de dados;

VII - submeter à apreciação do Comitê propostas de soluções de problemas e melhorias;

VIII - propor ao SGSIM/PI texto de resolução ou portaria referente a temas de sua competência;

IX - monitorar a implantação e o desempenho dos sistemas.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MARIAALZENIR PORTO DA COSTA
Presidente JUCEPI
SUBCOMITÊ GESTOR REDESIM/PI
Of. 184

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania / SASC

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 013 /18, TERESINA, MARÇO DE 2019

Exonerar **FLOR DE MAIO ALVES LEMOS e Nomeia ALCYLENE RIBEIRO COSTA MELO**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 5º do Decreto nº 10741, de 6 de março de 2002,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a servidora **FLOR DE MAIO ALVES LEMOS**- matrícula nº 096215-5, CPF nº 717.678.353-53, RG 1.199.602-SSP-PI, Supridor de Fundo da Vila do Ancião, e Nomeia **ALCYLENE RIBEIRO COSTA MELO**, matrícula 170161-4, CPF nº 837.431.113-49, RG 144 8215-PI, como Supridora de Fundo da referido Unidade, nesta Capital;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê - se ciência, publique-se e cumpra-se,

ANA PAULA MENDES DE ARAÚJO
Secretária Interina

Of. 222



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 012/2019 Teresina, 18 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MIRIAN HONORATO DE OLIVEIRA**, CPF Nº 978.587.493-15, mat. 142568-4, CI nº 1.974.468/SSP/PI, como Tomador de Suprimento de Fundos, desta **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Of. 191



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 190/2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que as portarias relativas ao Edital GDPG nº 015/2018, de 30 de agosto de 2019, com vigência até o dia 04/03/2019, conforme previsão expressa constante no item 4.2 do referido Edital; **RESOLVE**:

PRORROGAR, excepcionalmente, a partir do dia 11 de março até o dia 30 de março de 2019, os efeitos PORTARIA GDPG Nº 548/2018, que designou o **Defensor Público Dr. ERIC LEONARDO PIRES DE MELO**, para atuar em regime de substituição, nos termos do artigo 73-A da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízos das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízos das atribuições relativas à substituição natural, na 3ª Defensoria Pública da Infância e da Juventude.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 193/2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE**:

PRORROGAR, até 29 de março de 2019, os efeitos da Portaria GDPG 172/2019, que DESIGNOU, extraordinariamente, o Defensor Público Dr. **JOÃO BATISTA VIANA DO LAGO NETO**, para atuar em regime de substituição por acumulação, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, junto à 3ª Defensoria Pública Criminal da Capital.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 195/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que as portarias relativas ao Edital GDPG nº 009/2018, de 09 de MARÇO de 2018, com vigência até o dia 17/03/2019, conforme previsão expressa constante no item 4.2 do referido Edital; **RESOLVE**:

PRORROGAR, excepcionalmente, a partir do dia 18 de março até o dia 31 de março de 2019, os efeitos da Portaria GDPG nº 555/2019, para DESIGNAR o Defensor Público Dr. **DANIEL GAZE FABRIS** para atuar em regime de acumulação, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, junto à 9ª Defensoria Pública Itinerante.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de março de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 199/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que as portarias relativas ao Edital GDPG nº 015/2018, de 30 de agosto de 2018, com vigência até o dia 04/03/2019, conforme previsão expressa constante no item 4.2 do referido Edital; **RESOLVE**:

PRORROGAR, excepcionalmente, a partir do dia 13 de março até o dia 31 de março de 2019, os efeitos da Portaria GDPG nº 547/2019, que DESIGNA o Defensor Público Dr. **RICARDO MOURA MARINHO**, para atuar em regime de substituição na 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri, nos termos do artigo 73-A da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízos das atividades no órgão de execução do qual é titular e sem prejuízos das atribuições relativas à substituição natural.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 13 de março de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 200/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo 00630/2019.

RESOLVE:

CONCEDER à Dra. **ANAPATRÍCIA PAES LANDIM SALHA**, licença do mandato de Corregedora Geral da Defensoria Pública, no período de 13 a 29 de março de 2019, para fins de inscrição para o cargo de Corregedor Geral da Defensoria Pública, em conformidade com o item 1.4 do Edital 001/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí (Processo Administrativo 00631/2019).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 13 de março de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 202/2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a portaria GDPG 169/2019 liberando a Dra. Débora Cunha V. Cardoso para pós-graduação em São Paulo, no período de 11 a 15 de março de 2019;

CONSIDERANDO a portaria de concessão de férias da respectiva Defensora Pública de nº GDUC 39/2019 **RESOLVE**:

REVOGAR os efeitos da Portaria GDPG 128/2019

DESIGNAR, com efeitos retroativos a 11/03/2019, o Defensor Público Dr. **CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA**, para substituir a Dra. **DÉBORA CUNHA VIEIRA CARDOSO**, junto à Coordenação do Núcleo de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania – NUSCC da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no período de 11 a 15 de março de 2019, em razão da liberação para pós-graduação, e no período de 18 a 27 de março de 2019, em razão de gozo de férias regulares desta.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 14 de março de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 203/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE**:

REVOGAR, com efeitos a partir de 28 de março de 2019, a Portaria GDPG Nº 474/2018, que nomeou a defensora Pública, Dra. **DÉBORA CUNHA VIEIRA CARDOSO**, para o cargo em Comissão de Coordenador do Núcleo de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania da Defensoria Pública do Estado do Piauí – NUSCC.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de março de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 210/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 0140/2019, expedido pela Diretoria dos Núcleos Especializados e no Ofício nº 5389/2019 PJPI/TJPI/SECRE; **RESOLVE**:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ROGÉRIO NEWTON DE CARVALHO SOUSA**, titular da 1ª Defensoria Pública da Saúde, como representante da Defensoria Pública do Estado do Piauí no conselho Estadual de Saúde, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de março de 2019.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB nº 0302/2019, de 01 de março de 2019**
– Lotar o servidor **Reinaldo Ferreira dos Santos**, Técnico em Enfermagem, Matrícula funcional nº 228164-3, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.

• **PORTARIA SESAPI/GAB nº 0311/2019, de 07 de março de 2019**
– Lotar a servidora **Carenine Maria Gomes Mota**, Técnica em Enfermagem, Matrícula funcional nº 230623-9, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica - DUAF, na cidade de Teresina/PI.

• **PORTARIA SESAPI/GAB nº 0351/2019, de 12 de março de 2019**
– Remover o servidor **James Filipi de Lima Silva**, Auxiliar de Serviço, Matrícula funcional nº 213557-4, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado na Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER, para que o mesmo preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP/SEDE, na cidade de Teresina/PI.

• **PORTARIA SESAPI/GAB nº 0376/2019, de 13 de março de 2019**
– Lotar a servidora **Lourdes Helena Barros Viana**, Enfermeira, Matrícula funcional nº 180315-8, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária - DIVISA, na cidade de Teresina/PI.

• **PORTARIA SESAPI/GAB nº 0421/2019, de 15 de março de 2019**
– Autorizar a renovação de cessão da servidora **Ana Carolina Sá de Sousa**, Técnica em Enfermagem, Matrícula funcional nº 311079-6, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Regional Chagas Rodrigues, no município de Piripiri/PI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto ao Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, no município de Parnaíba/PI, até 31 de dezembro de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 18 de março de 2019.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 225



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 003/2019

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em AD REFERENDUM do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

a) O disposto na Portaria GM-MS nº 1996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

b) O disposto na Portaria GM-MS nº 3.194, de 28 de novembro de 2017, do Ministério da Saúde sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde – PRO EPS SUS;

c) O Termo de Adesão Estadual firmado pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, junto ao Ministério da Saúde para pactuar e formalizar as responsabilidades inerentes à execução do Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde – PRO EPS SUS;

d) O disposto no Manual Técnico – 2018, do Ministério da Saúde, sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde – PRO EPS SUS;

e) O disposto na portaria Nº 98 de 25 de maio de 2018, da Secretaria de Estado da Saúde que dispõe sobre a Elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde;

f) O disposto na Portaria Nº 3.863, de 05 de dezembro de 2018 que altera a portaria Nº 3.194-GMS-MS, de 28 de novembro de 2017 que dispõe, sobre a Pactuação da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, podendo se dar através de AD REFERENDUM;

g) O disposto nas Portarias: GM-MS nº 3.194, de 28 de novembro de 2017, Portaria Nº 3.863, de 05 de dezembro de 2018 e o Manual Técnico – 2018, do Ministério da Saúde, que dispõem sobre o envio dos Planos Estaduais de Educação Permanente em Saúde, de todos os Estados Brasileiros em Janeiro de 2019;

h) A urgente necessidade de envio do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde – PEEPS para o Ministério da Saúde.

RESOLVE:

1. Aprovar o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde – PEEPS, em anexo.

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 22 de janeiro de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 004/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 251ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

i) O disposto no Decreto Nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que altera o Decreto Nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, no que se refere à readequação da Rede Física do Sistema Único de Saúde oriundo de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS);

j) O disposto na Portaria Nº 3.583, de 05 de novembro de 2018, referente aos procedimentos para execução do disposto no Decreto supracitado;

k) O disposto na Resolução CIR Planície Litorânea-PI, Nº 013/2018 de 20 de dezembro de 2018, referente ao pleito de readequação da estrutura da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Tipo III instalada no município de Parnaíba;

l) A apresentação feita em plenário pelo Assessor da Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba, Francisco Carlos Sousa, esclarecendo que a Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba, gestora da UPA, estruturou uma forma de ocupação do espaço físico construído da UPA de Parnaíba, em conformidade com o Decreto acima citado e propõe a efetivação do Projeto de Instalação, neste espaço construído, dos Serviços de Saúde: Centro de Especialidade em Saúde Dr. Odival Resende – CNES 6827756 e o Centro de Especialidades

Odontológicas – CEO II, Dr. Juvenal Galeno da Silva – CNES 6425070, sendo feita a readequação arquitetônica funcional para o alojamento destes Serviços de Especialidades com independência de cada Serviço e facilitação de acesso aos usuários.

RESOLVE:

3. Aprovar o Projeto de Instalação do Centro de Especialidade em Saúde Dr. Odival Resende e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO II, Dr. Juvenal Galeno da Silva, no espaço físico construído da Unidade de Pronto Atendimento – UPA - de Parnaíba/PI.

4. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 08 de fevereiro de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 005/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 251ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

m) O disposto no Parecer da Coordenação de Atenção à Saúde da Mulher da SESAPI, do dia 28 de dezembro de 2018;

n) O Ofício SUPAT Nº 003/2019, de 21 de janeiro de 2019, referenciando o Parecer da Coordenação de Atenção à Saúde da Mulher da SESAPI e definição da cidade de Água Branca como sede do Serviço de Mamografia Móvel do Território de Desenvolvimento Entre Rios;

o) O disposto na Recomendação CIR Entre Rios Nº 03/2018, referente a aprovação da implantação do Serviço Móvel de Mamografia no município de Água Branca;

p) A apresentação em plenário feita pelo Secretário Municipal de Saúde de Água Branca, Amilton Feitosa da Silva, esclarecendo a disponibilização do Município e a necessidade de implantação deste Serviço em Água Branca para melhor servir aos usuários da região.

RESOLVE:

5. Aprovar implantação do Serviço Móvel de Mamografia no município de Água Branca.

6. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 08 de fevereiro de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 006/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 251ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

q) A Resolução CIB/PI Nº 075/2016, publicada no Diário Oficial no dia 11 de novembro de 2016, Nº 211, que aprova a instituição do Comitê no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí;

r) A necessidade de inclusão da Composição do Comitê Estadual de Mobilização Social para o Controle da Tuberculose e Co-infecção TB/HIV junto à Resolução CIB-PI supracitada.

RESOLVE:

7. Aprovar a Composição do Comitê Estadual de Mobilização Social para o Controle da Tuberculose e Co-infecção TB/HIV, conforme relação abaixo:

I – Superintendência de Atenção Integral à Saúde – SUPAT

Herlon Clístenes Lima Guimarães – Titular
Paula Cynara de Lima Ramos – Suplente

II – Diretoria de Unidade e Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS/SESAPI

Cristiane Maria Damasceno de Moura Fé – Titular
Tarsila Cezar de Noronha Pessoa – Suplente

III – Programa Estadual Controle da Tuberculose – PI/SESAPI

Ivone Venâncio de Melo – Titular
Karoline de Castro Demes – Suplente

IV – Coordenação de Doenças Transmissíveis – Supervisão de DST/AIDS – SESAPI

Karina Alves Amorim de Sousa – Titular
Keila Marília da Silva – Suplente

V – Gerência de Atenção à Saúde – GAS/SESAPI

Luciana Sena Sousa – Titular
Márcia Cristina Ferreira Brandão – Suplente

VI – Gerência de Atenção à Saúde Mental – GAS/SESAPI

Lara Emanueli Neiva de Sousa – Titular
Erica Amanda dos Santos Soares – Suplente

VII – Gerência de Atenção Básica/SESAPI

Dilcia Sávia de Sousa Falcão – Titular
Thais Muniz de Carvalho – Suplente

VIII – Coordenação de Saúde Prisional

Gisela Maria Silva Brito – Titular
Adriana Araújo Costa Camelo de Carvalho – Suplente

IX – Gerência de Vigilância em Saúde – GVS/SESAPI

Francisca Miriane de Araújo Batista – Titular
Inácio Pereira Lima – Suplente

X – Coordenação de Atenção à Saúde do Adulto e do Idoso/ SESAPI

Valdite Barros da Costa – Titular
Vanessa Batista Pinheiro – Suplente

XI – Coordenação da Criança e do Adolescente

Maria da Consolação Nascimento – Titular
Francisca Zenaide Fernandes Oliveira Nascimento – Suplente

XII – Referência Terciária – Pneumologia Sanitária – HGV

Antonio de Deus Filho – Titular
Cromwell Barbosa de Carvalho Melo – Suplente

XIII – Referência Secundária – Pneumologia Sanitária – IDTNP

Tatiana Nunes Malheiros Santos – Titular
Kelsen Dantas Eulália – Suplente

XIV – Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN-PI

Mariana Oliveira Santos – Titular
Gabriela Sousa de Araújo – Suplente

XV – Conselho Estadual de Saúde do PI – CESPI

Rosa Maria Duarte Veloso – Titular
Francisca Diana Pacífico Oliveira – Suplente

XVI – Programa Municipal de Controle da Tuberculose

Luciana Spindola Monteiro Toussant – Titular
Nádia Cristina Santana Gomes – Suplente

XVII – Coordenação Municipal de DST/AIDS – FMS

Alana Nieve Meneses Damasceno – Titular
Maria do Amparo Salmite – Suplente

XVIII – Conselho de Secretários Municipais – COSEMS

Amanda Costa Pinheiro – Titular
Maria Goretti da Silva Pereira – Suplente

XIX – Universidade Federal do Piauí – UFPI/CCS

Telma Maria Evangelista de Araújo – Titular
Chrystiany Plácido de Brito Vieira – Suplente

XX – Secretaria de Justiça do Piauí – Coordenação de Saúde / PPL

Naila Juliana Ferreira Araújo – Titular
Isla Huana Leandro Lacerda – Suplente

XXI – Associação das Prostitutas do Piauí – APROSPI/PI

Arcelina Siiva Gomes – Titular
Lucas de Sousa Silva – Suplente

XXII – Grupo Piauiense de Travesti e Transexuais – GPTRANS

Emanuelly Vitória da Silva Almeida – Titular
Keisel Manoel dos Reis (Maria Laura dos Reis) – Suplente

XXIII – Rede Nacional de Pessoa Convivendo com HIV/AIDS – RNP+EPI

Raimundo Nonato Carvalho Poty – Titular
Belina Olival Lima – Suplente

XXIV – Conselho Municipal de Saúde de Teresina

José Roberto Leite da Silva – Titular
Afonso Ribeiro Alves Filho – Suplente

XXV – Centro de Diagnóstico Raul Bacerlar

Syrmonara Karina Medeiros Faustino da Silva – Titular
Eduardo Ferreira Braz Lima – Suplente

XXVI – Coordenação de Análise, Divulgação de Situação e Tendência em Saúde (SIM)

Zenira Martins Silva – Titular
Irisnalda Meneses da Silva Costa – Suplente

XXVII – Coordenação de Atenção à Saúde da Mulher

Maria Auzeni de Moura Fé – Titular
Andrea Nunes M. de Carvalho – Suplente

XXVIII – Fundação Estadual Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH



Lucélia Campelo de Melo Santos – Titular
Nara Nunes Barbosa – Suplente
XXIX – Coordenação de Epidemiologia - Supervisão do SINAN
Erika Meneses de Carvalho – Titular
Maria Helena Lima Miranda - Suplente

8. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 08 de fevereiro de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 007/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 251ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

s) A Nota Informativa Conjunta Nº 01/2108 – CGPNCT/DEVIT/SVS/MS e CGIAE/DANTPS/SVS/MS, sobre a Vigilância do Óbito com Menção da Tuberculose nas Causas de Morte;

t) Que a Tuberculose tem cura, diagnóstico e tratamento definidos, óbitos por Tuberculose são classificados como evitáveis;

u) A identificação dos determinantes da ocorrência do Óbito, propor medidas para subsidiar ações de controle com o intuito de melhorar a assistência à pessoa com tuberculose;

v) A apresentação em plenário feita por Ivone Venâncio de Melo, da Supervisão de Tuberculose da SESAPI, esclarecendo que o Grupo Estadual de Trabalho sobre a Vigilância do Óbito com Menção de Tuberculose, tem como objetivo principal identificar os pontos críticos dos Programas Municipais de Controle da Tuberculose no Estado, por meio do conhecimento das circunstâncias determinantes do estado do Evento do Óbito.

RESOLVE:

9. Aprovar a criação do Grupo Estadual de Trabalho sobre a Vigilância do Óbito com Menção de Tuberculose.

10. Aprovar a composição do Grupo Estadual de Trabalho sobre a Vigilância do Óbito com Menção de Tuberculose, em anexo

11. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 08 de fevereiro de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 008/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 251ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

w) O disposto no Art. 7 da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que estabelece os princípios e as diretrizes do SUS, de universalidade do acesso, integralidade da atenção e descentralização político-administrativa com direção única em cada esfera do governo;

x) O disposto na Resolução CIR Planície Litorânea, Nº 014/2018, de 20 dezembro de 2018, referente ao pleito de Cessão Temporária do Equipamento Gene Xpert para o Laboratório da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, até a finalização do processo de reinstalação do Laboratório Municipal de Parnaíba;

y) A apresentação em plenário feita pelo Coordenador da Rede de Laboratórios do LACEN do Piauí, Rodrigo Mendes e pela Supervisora de Tuberculose do Estado do Piauí, Ivone Venâncio, esclarecendo a importância do seguimento do processo de instalação e início das atividades de oferta desse novo Serviço de

saúde pública exclusivo do SUS – Teste Rápido Molecular – Tuberculose (TRM-TB) em prol da população do Território Planície Litorânea e em cumprimento das Metas dos Planos Nacional e Estadual pelo fim da Tuberculose, como problema de Saúde Pública.

RESOLVE:

12. Aprovar a título de cessão, a máquina de Teste Rápido Molecular – Tuberculose (TRM-TB) do município de Parnaíba para o Laboratório Público da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

13. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 08 de fevereiro de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI
RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 009/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 251ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

z) Apresentação em plenário do Memo Nº 06/2019 pela Gerente de Atenção Básica da SESAPI, Dilia Sávia de Sousa Falcão, de comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes liberação de Parcelas para Construção de UBS e Academia da Saúde, Ampliação de UBS, Reformas de UBS e solicitações de justificativas de mudanças de endereços.

RESOLVE:

14. Aprovar a liberação da 2ª Parcela de Construção de 01 (uma) UBS – Tipo I (Localizada na Comunidade Rural Nova Santa Rosa - Zona Rural) para o município de Urucui; 01 (uma) UBS (Localizada na Rua Paraíba, S/N Bairro Outro Lado, Zona Urbana) para o município de São Pedro do Piauí.

15. Aprovar a liberação da 2ª Parcela de Reforma de 04 (quatro) UBS – (uma) Franceline Barbosa Lopes - Localizada Povoado Santo Antonio; (uma) UBS Chico Raimundo localizada no Zona Urbana; (uma) UBS Maria Filismina Poerirão localizada Zona Urbana; (uma) UBS Antonio Cornélio de Siqueira – Santa Luzia localizada Zona Urbana) para o município de Água Branca; 02 (duas) UBS (uma Localizada no Povoado Boa Viagem, Km 87 Zona Rural e outra localizada na localidade Boa Caldeirão, Zona Rural) para o município de Francisco Santos.

16. Aprovar a liberação da 3ª Parcela de Construção de 01 (uma) UBS (Localizada na Rua Acre S/N Bairro Mutirão Zona Urbana) para o município de São Pedro do Piauí; 01 (uma) UBS (Localizada no endereço Rua Projetada S/N Bairro Assentamento- Agrovila Esperança) para o município de Bocaina; 01 (uma) UBS (Localizada na comunidade Olaria, Zona Rural) para o município de São José do Divino; 01 (uma) UBS (Localizada no endereço Rua Pimentinha S/N Bairro Centro) para o município de Dom Inocêncio.

17. Aprovar a liberação da da 3ª Parcela de Ampliação de 01 (um) Posto de Saúde João da Costa e Silva (Localizada Zona Rural S/N) para o município de Pavussu.

18. Aprovar a liberação da 3ª Parcela de Construção de 01 (uma) Academia de Saúde (Localizada no Endereço Rua Samuel Felix, S/N Bairro Pequizeiro) para o município de Arraial; 02 (duas) Academias de Saúde (Localizada no Endereço PI-211, S/N Povoado Segundo Campo, Zona Rural, outra Localizada no Endereço Avenida Raimundo Alves Pereira Bairro Centro) para o município de Cocal; 01 (uma) Academia de Saúde (Localizada na Av. Boa Esperança, S/N - Centro) para o município de Curral Novo do Piauí.

19. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 08 de fevereiro de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 010/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 251ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

aa) Apresentação em plenário do Memo Nº 006/2019 pela Gerente de Atenção Básica da SESAPI, Dília Sávia de Sousa Falcão, de comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes ao Centro de Especialidades Odontológicas.

RESOLVE:

20. Aprovar a Instalação do CEO Regional Tipo III no Prédio da UPA de Picos.

21. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 08 de fevereiro de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 011/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 251ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

bb) Apresentação em plenário do Memo Nº 06/2019 pela Gerente de Atenção Básica da SESAPI, Dília Sávia de Sousa Falcão, comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes a Unidade Odontológica Móvel – UOM.

RESOLVE:

22. Aprovar a Implantação do Componente Móvel da Atenção à Saúde Bucal – Unidade Odontológica Móvel – UOM, para o município de Bom Princípio do Piauí.

23. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 08 de fevereiro de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 012/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 251ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

cc) Apresentação em plenário do Memo Nº 06/2019 pela Gerente de Atenção Básica da SESAPI, Dília Sávia de Sousa Falcão, comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes Credenciamento e Mudança de Modalidade das Equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF, Equipes do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NAFS, Equipes de Saúde Bucal – ESB e Agentes Comunitários de Saúde – ACS.

RESOLVE:

24. Aprovar o Credenciamento de 01 (um) Agente Comunitário de Saúde- ACS para o município de Francisco Santos; 01 (um) ACS para município de Campo Largo do Piauí e 01 (um) Agente Comunitário de Saúde - ACS para o município de Caridade do Piauí.

25. Aprovar o Credenciamento de 01 (uma) Equipe Saúde da Família, para município de Francisco Santos, 01(uma) Equipe Saúde da Família para o município de Campo Largo do Piauí, 01(uma) Equipe Saúde da Família para o município de Caridade do Piauí.

26. Aprovar a solicitação Credenciamento de 01 (uma) Equipe Saúde Bucal – ESB-M I para o município de Curral Novo do Piauí; 01 (uma) Equipe Saúde Bucal – ESB M I para o município de Juazeiro do Piauí; 01(uma) Equipe Saúde Bucal M I para o município de Pedro II e 02 (duas) ESB Mod. I para o município de Amarante.

27. Aprovar Mudança de Modalidade do NASF III para NASF II, para os municípios de Juazeiro do Piauí e Curral Novo do Piauí.

28. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 08 de fevereiro de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI

Anexo I - Aprovar as Solicitações de Credenciamento de Agentes Comunitários de Saúde dos Seguintes Município:

Nº	Código IBGE	Município	Agentes Comunitários de Saúde		
			Teto	Credenciados	Credenciamento
01	2204204	Francisco Santos	23	22	01
02	2202174	Campo Largo do Piauí	18	17	01
03	2202554	Caridade do Piauí	13	12	01

Anexo II - Aprovar as Solicitações de Credenciamento de Equipes de Estratégia de Saúde da Família do Seguinte Município:

Nº	Código IBGE	Município	Estratégia de Saúde da Família		
			Teto	Credenciados	Credenciamento
01	2204204	Francisco Santos	05	04	01
02	2202174	Campo largo do Piauí	04	03	01
03	2202554	Caridade do Piauí	03	02	01

Anexo III - Aprovar a Solicitação de Credenciamento e Mudança de Modalidade das Equipes da Estratégia de Saúde da Bucal dos Seguintes Municípios:

Nº	Código IBGE	Municípios	Estratégia Saúde da Bucal						
			Modalidade I			Modalidade II		Mudança de Modalidade	
			Teto	Credenciadas	Credenciar	Credenciadas	Credenciar	I para II	II para I
01	2203271	Curral Novo do Piauí	03	02	01	-	-	-	-
02	2205516	Juazeiro do Piauí	03	02	01	-	-	-	-
03	2207900	Pedro II	19	14	01	-	-	-	-
04	2200509	Amarante	09	05	02	-	-	-	-

Anexo IV - Aprovar as Solicitações de Credenciamento e Mudanças dos Núcleos de Apoio a Estratégia Saúde da Família (NASF) Tipo I, II e III dos Seguintes Municípios:

Nº	Código IBGE	Município	Credenciar NASF			Mudança de NASF	
			NASF I	NASF II	NASF III	NASF III para NASF II	NASF II para NASF I
01	2205516	Juazeiro do Piauí	-	-	-	01	-
02	2203271	Curral Novo do Piauí	-	-	-	01	-



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 013/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 251ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

dd) O disposto na Resolução CIR Planície Litorânea/PI Nº 11/2018, de 24 de agosto de 2018 e na Resolução Nº 005/2018, do Conselho Municipal de Saúde de Parnaíba, referentes ao pleito de implantação de uma Equipe de Melhor em Casa - EMAD - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar, para o Município de Parnaíba;

ee) A apresentação em plenário do Projeto para Implantação da Equipe EAD - do Programa Melhor em Casa no Município de Parnaíba, feita por Francisco Carlos Barros - assessor da Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba, esclarecendo inicialmente que a "Atenção Domiciliar é caracterizada por um conjunto de ações de prevenção e tratamento de doenças, reabilitação, palição e promoção à saúde, prestados em domicílio, garantindo a continuidade de cuidados que tem por definição o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), o qual é complementar aos cuidados realizados na Atenção Básica e em Serviços de urgência, substitutivo ou complementar hospitalar, responsável pelo gerenciamento e operacionalização das Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP)". Depois apresentou que o objetivo principal deste Programa em Parnaíba será de proporcionar a reorganização do processo de trabalho das equipes que prestam cuidado domiciliar na Atenção Básica, Ambulatorial e Hospitalar, com vistas à redução da demanda por atendimento hospitalar e pela redução de período de permanência de usuários internados, entre outros fatores. O Serviço de Atenção Domiciliar de Parnaíba atenderá a população adstrita do IV Distrito Municipal de Saúde (± 65.000 habitantes) na sua área de abrangência, em conjunto com as ESF Serviços de Atenção às Urgências/Emergências, tendo o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde como referência e o SAMU para suporte emergencial, além da Rede de Laboratórios de Análises Clínicas/Imagem. O atendimento será realizado pela EMAD, localizada na Av. Dr. João Silva Filho, Nº 5885 - CNES Nº 3651827, nas Modalidades AD2 e AD3 visto que a AD1 é de responsabilidade das Equipes de Atenção Básica.

RESOLVE:

29. Aprovar a implantação de uma Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar (EMAD) do Programa Melhor em Casa, no Município de Parnaíba/PI.

30. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 08 de fevereiro de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 014/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 251ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

ff) O disposto na Resolução CIR Planície Litorânea-PI, Nº 10/2012, de 24 de agosto de 2018, e na Resolução nº 004/2018, do Conselho Municipal de Saúde de Parnaíba, referentes ao pleito de Implantação de uma Equipe de Consultório na Rua (ECR) na sede do município de Parnaíba;

gg) A apresentação em plenário, feita por Francisco Carlos Barros - assessor da Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba, do Projeto para Implantação de uma Equipe de Consultório na Rua na cidade de Parnaíba, tendo como Responsável Técnico o Sanitarista Dr. Carlos Barros, e sendo feito os devidos esclarecimentos sobre os Objetivos da Equipe, as justificativas da necessidade de implantação deste tipo de Consultório na cidade de Parnaíba, o perfil da população em situação de rua existente, o apoio da Equipe pelos dispositivos da Rede de Cuidados do Município, as Diretrizes Operacionais do Processo de Trabalho da Equipe do Consultório na Rua, entre outros detalhes.

RESOLVE:

31. Aprovar a implantação de uma Equipe de Consultório na Rua na cidade de Parnaíba/PI.

32. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 08 de fevereiro de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 015/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 251ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

hh) O disposto na Ordem de Execução de Serviços referente ao contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí CNPJ Nº 06.553.564/0001-38 e a empresa C.W.C Construtora Ltda. - EPP - CNPJ Nº 03.936.360/0001-98, em face da concorrência 02/2018 - CPL/SESAPI, tendo como objeto a execução da obra de construção do Centro Especializado em Reabilitação - CER II, no Município de São João do Piauí;

ii) A apresentação em plenário feita pelo Diretor de Planejamento da SESAPI, José Elói Lamim Lages, esclarecendo sobre a construção do CER II em São João do Piauí, tendo o valor de R\$ 3.065.817,76 (três milhões, sessenta e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e seis centavos) com os recursos oriundos do Tesouro Estadual das fontes 100 e 113.

RESOLVE:

33. Aprovar a solicitação de construção do Centro Especializado em Reabilitação - CER II, no Município de São João do Piauí.

34. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 08 de fevereiro de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 016/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 251ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

jj) Os equipamentos hospitalares adquiridos através dos Pregões e adesões de atas provenientes de recursos oriundos de Emendas Parlamentares e Programas de Governo;

kk) A Portaria MS/GM Nº 3.134/2013, que dispõe em seu Art. 13, §4º e §5º sobre a possibilidade de realocação de equipamentos e materiais permanentes em estabelecimentos de saúde do mesmo ente federativo, atendidos alguns requisitos;

ll) A redação legal do Art. 5º, da Resolução CIT Nº 22/2017, que ratifica o disposto no parágrafo 4º, do Art. 13, da sobredita Portaria;

mm) Que o Hospital Infantil Lucídio Portela - Teresina, necessita de 01 Autoclave para inauguração de sua Central de Materiais Estéreis;

nn) A apresentação em plenário feita pelo Superintendente da SUPAS/SESAPI, Alderico Gomes Tavares, esclarecendo que há a destinação de um Autoclave Hospitalar Horizontal (151 a 350 litros) para o Hospital Estadual Gerson Castelo Branco, de Luzilândia, oriundo da Proposta Parlamentar 06206.65900/1160-18, do Senador Elmano Ferrer (Governo Federal), sendo que havendo a necessidade de um tipo deste aparelho para a inauguração da Central de Materiais Estéreis do Hospital Infantil Lucídio Portela, em Teresina, solicita-se o remanejamento deste aparelho Autoclave Hospitalar Horizontal do Hospital Gerson Castelo Branco, de Luzilândia para o Hospital Infantil Lucídio Portela, em Teresina.

RESOLVE:

35. Aprovar o remanejamento do aparelho Autoclave Hospitalar Horizontal (151 a 350 litros) do Hospital Gerson Castelo Branco, de Luzilândia, para o Hospital Infantil Lucídio Portela, de Teresina.

36. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 08 de fevereiro de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 017/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 251ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

oo) Os equipamentos hospitalares adquiridos através dos Pregões e adesões de atas provenientes de recursos oriundos de Emendas Parlamentares e Programas de Governo;

pp) A Portaria MS/GM Nº 3.134/2013, que dispõe em seu Art. 13, §4º e §5º sobre a possibilidade de realocação de equipamentos e materiais permanentes em estabelecimentos de saúde do mesmo ente federativo, atendidos alguns requisitos;

qq) A redação legal do Art. 5º, da Resolução CIT Nº 22/2017, que ratifica o disposto no parágrafo 4º, do Art. 13, da sobredita Portaria;

rr) Que a Maternidade Estadual Dona Evangelina Rosa, atualmente com interdição ética pelo CRM/PI, devido a situação infra estrutural, assim como pelas condições e ausência de alguns equipamentos;

ss) A apresentação em plenário feita pelo Superintendente da SUPAS/SESAPI, Alderico Gomes Tavares, esclarecendo que há a destinação de 06 (seis) Monitores Multiparâmetros Hospitais Estaduais, sendo 02 (dois) unidades para o Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante, em Corrente; 02 (dois) unidades para o Hospital Regional Manoel Sousa Santos, em Bom Jesus e 02 (dois) unidades para o Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, em Uruçuí oriundos de Propostas de Programas (Governo Federal) com fonte: 06206.65900/1160-25 e a destinação de 01 (um) Cardio Desfibrilador para o Hospital Infantil Lucídio Portela, em Teresina, oriundo da Proposta de Emenda Parlamentar (Governo Federal) Nº 06206.65900/1160-21, sendo que havendo flagrante necessidade em aparelhar a Maternidade Dona Evangelina Rosa, em Teresina, a fim de atender as necessidades de atendimentos das gestantes de alto risco e de recém-nascido de risco graves em UTIN, solicita-se o remanejamento dos 06 (seis) Monitores Multiparâmetros e do Cardio Desfibrilador supramencionados para a maternidade Dona Evangelina Rosa, em Teresina.

RESOLVE:

37. Aprovar o remanejamento dos 06 (seis) Monitores Multiparâmetros que seriam destinados aos Hospitais Dr. João Pacheco Cavalcante, em Corrente (02); Manoel Souza Santos, em Bom Jesus (02) e Senador Dirceu Arcoverde, em Uruçuí (02) e de um Cardio Desfibrilador do Hospital Infantil Lucídio Portela, em Teresina, para a Maternidade Dona Evangelina Rosa, em Teresina.

38. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 08 de fevereiro de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 018/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 251ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

tt) Os equipamentos hospitalares adquiridos através dos Pregões e adesões de atas provenientes de recursos oriundos de Emendas Parlamentares e Programas de Governo;

uu) A Portaria MS/GM Nº 3.134/2013, que dispõe em seu Art. 13, §4º e §5º sobre a possibilidade de realocação de equipamentos e materiais permanentes em estabelecimentos de saúde do mesmo ente federativo, atendidos alguns requisitos;

vv) A redação legal do Art. 5º, da Resolução CIT Nº 22/2017, que ratifica o disposto no parágrafo 4º, do Art. 13, da sobredita Portaria;

ww) Que o Hospital Regional Tibério Nunes aumentou sua complexidade com o atendimento de neurocirurgia adulto, UTI Neonatal e cirurgia pediátrica;

xx) A apresentação em plenário feita pelo Superintendente da SUPAS/SESAPI, Alderico Gomes Tavares, esclarecendo que seria destinados 03 (três) Monitores Multiparâmetros para o Hospital Estadual Domingos Chaves, em Canto do Buriti e 02 (dois) para o Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros, em São João do Piauí, oriundos da Proposta de Emenda Parlamentar (Governo Federal) Nº 06206.65900/1160-31, sendo que havendo necessidade urgente em aparelhar o Hospital Regional Tibério

Nunes, em Floriano, solicita-se o remanejamento destes 05 (cinco) Monitores Multiparâmetros para o Hospital Regional Tibério Nunes, em Floriano.

RESOLVE:

39. Aprovar o remanejamento dos 05 (cinco) Monitores Multiparâmetros que seriam destinados para os Hospitais Domingo Chaves, em Canto do Buriti e Teresinha Nunes de Barros, em São João do Piauí, para o Hospital Regional Tibério Nunes, em Floriano.

40. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 08 de fevereiro de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 019/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 251ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

yy) Os equipamentos hospitalares adquiridos através dos Pregões e adesões de atas provenientes de recursos oriundos de Emendas Parlamentares e Programas de Governo;

zz) A Portaria MS/GM Nº 3.134/2013, que dispõe em seu Art. 13, §4º e §5º sobre a possibilidade de realocação de equipamentos e materiais permanentes em estabelecimentos de saúde do mesmo ente federativo, atendidos alguns requisitos;

aaa) A redação legal do Art. 5º, da Resolução CIT Nº 22/2017, que ratifica o disposto no parágrafo 4º, do Art. 13, da sobredita Portaria;

bbb) A apresentação em plenário feita pelo Superintendente da SUPAS/SESAPI, Alderico Gomes Tavares, esclarecendo que há a destinação de 01 (um) Monitor Multiparâmetro para o Hospital Local de Demerval Lobão, oriundo da Proposta de Emenda Parlamentar (Governo Federal) Nº 06206.65900/1150-16, mas havendo flagrante necessidade em ser aparelhado o Hospital José Furtado da Rocha, de União, a fim de atender as necessidades de atendimento das urgências e do Centro Cirúrgico, solicita-se o remanejamento deste Monitor Multiparâmetro, supracitado, para o Hospital José Furtado da Rocha, de União.

RESOLVE:

41. Aprovar o remanejamento do Monitor Multiparâmetro do Hospital Local de Demerval Lobão para o Hospital José Furtado da Rocha, de União/PI.

42. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 08 de fevereiro de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI

-RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 020/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 251ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

ccc) O disposto na Portaria SESAPI/GAB Nº S/N/2019, de 07 de fevereiro de 2019, referente a regulamentação de Notificação dos Casos de Reação Hansênica nas Unidades de Saúde do Estado e Municípios do Piauí;

ddd) A apresentação em plenário feita pela Supervisora do Programa de Controle da Hanseníase da SESAPI, Enfermeira Eliracema Silva Alves, sobre a criação e composição do Grupo Técnico Estadual de Vigilância dos Estados Reacionais em Hanseníase no Estado do Piauí, esclarecendo que o objetivo deste Grupo Técnico é apoiar na capacitação do Diagnóstico das Reações Hansênicas, na Vigilância Clínica, na Avaliação Epidemiológica, no Diagnóstico Precoce e redução de Incapacidades físicas. O Grupo também objetiva avaliar e observar os Indicadores sobre o impacto negativo das reações hansênicas a fim de sensibilizar os gestores municipais para a priorização deste tipo de Agravado de Saúde.

RESOLVE:



43. Aprovar a criação do Grupo Técnico Estadual de Vigilância dos Estados Reacionais em Hanseníase, da SESAPI e sua composição conforme relação dos seus membros abaixo:

I - Gerência de Atenção à Saúde – GAS/SESAPI

Titular: Luciana Sena Sousa

Suplente: Rosineida do Perpetuo Socorro de Araújo

II - Coordenação de Doenças Transmissíveis/Programa Estadual de Controle da hanseníase – PI/SESAPI

Titular: Eliracema Silva Alves

Suplente: Karinna Alves Amorim de Sousa

III - Gerência de Atenção à Saúde Mental – GASM/ SESAPI

Titular: Lara Emanueli Neiva de Sousa

Suplente: Patrícia Rafaelle dos Reis Albuquerque

IV - Gerência de Atenção Básica – GAB/SESAPI

Titular: Gisela Maria Silva de Brito

Suplente: Maria Idvani Braga de Araújo

V - Gerência de Vigilância em Saúde – GVS/CIEVS/SESAPI

Titular: Francisca Miriane de Araújo Batista

Suplente: Fabiano Vieira da Silva

VI - Diretoria de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar – DUDOH

Titular: Sinara Cavalcante Lima Ribeiro

Suplente: Maria da Conceição de Araújo Medeiros

VII - Universidade Federal do Piauí – UFPI/Departamento de Enfermagem

Titular: Olivia Dias Araújo

Suplente: Telma Maria Evangelista de Araújo

VIII - Universidade Federal do Piauí – UFPI/HU/EBSERH

Titular: Ana Lúcia França Costa

Suplente: Érida Zoé Lustosa Furtado

IX - Centro Maria Imaculada – CMI

Titular: Leila Mendes da Silva

Suplente: Manuela Castelo Branco

X - Conselho Regional de Medicina – CRM/PI

Titular: Dagoberto Barros da Silveira

Suplente: Luimar de Jesus Santos

XI - Hospital Getúlio Vargas – HGV

Titular: Tâmara Stélvia Guimarães Batista

Suplente: Alaíde Alves Amorim

XII - Movimento de Reintegração das pessoas atingidas pela Hanseníase – MORHAN

Titular: Francilene Carvalho de Mesquita

Suplente: Lucimar Batista da Costa

XIII - Diretoria de Assistência Farmacêutica – DUAF/SESAPI

Titular: Lúbson Ferreira Soares

Suplente: Rhilder Borges Reis

IXV - Fundação Municipal de Saúde – FMS

Titular: Svetlana Coelho Martins

Suplente: Julyana de Oliveira Costa

XV - Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Piauí – COSEMS/PI

Titular: Amanda Costa Pinheiro

Suplente: Maria Goretti da Silva Pereira

XVI - Agencia de Tecnologia da Informação do Piauí – ATI

Titular: Paloma Kelly de Carvalho Gualter

Suplente: James Cleyton Ribeiro do Nascimento

44. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 08 de fevereiro de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 021/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 251ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

eee) O disposto na Portaria GM/MS Nº 158, de 01/08/2013, referente a destinação/construção de uma UPA-24h para o município de Campo Maior/PI;

fff) A falta de viabilidade financeira do Município de Campo Maior para a abertura funcional da UPA-24h, construída em 2016;

ggg) O disposto no Decreto Nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que altera o Decreto Nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, no que se refere à readequação da Rede Física do Sistema Único de Saúde oriundo de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS);

hhh) O disposto na Portaria Nº 3.583, de 05 de novembro de 2018, referente aos procedimentos para execução do disposto no Decreto supracitado;

iii) A apresentação em plenário feita pelo Supervisor da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Maior, Jerry Lima, esclarecendo que a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Maior, com a possibilidade de ocupação do prédio da UPA com Serviços de Saúde com outra finalidade, conforme Decreto e Portaria supracitados, propõe o Projeto de Adequação e Uso do Prédio da UPA-24h de Campo Maior, em que se encontra estruturado a ocupação do espaço físico construído da UPA-24h de Campo Maior com a instalação de um Centro Integrado de saúde de uma Unidade Básica de Saúde (UBS). No Centro Integrado de Saúde funcionará os serviços: **I)** Centro de Fisioterapia com atendimento nas áreas Traumatologia-ortopédica, Neurológica, Cardio-Respiratória, Reumatológica, Geriátrica, Preventiva e Pediátrica; **II)** Serviço de Atenção à Saúde de pessoas Ortomizadas (Tipo I); **III)** Centro de Especialidades Clínicas em Ginecologia, Obstetrícia, Dermatologia, Cardiologia, Urologia, Ortopedia e o Serviço ambulatorial de feridas complexas e do pé diabético; **IV)** Apoio diagnóstico, com Laboratório de Análises Clínicas e o Serviço de Eletrocardiograma, Testes da Orelhinha e Serviço de Colposcopia. Na Unidade Básica de Saúde funcionará a Equipe de Saúde da Família Fátima (INE: 00066850). Ainda esclareceu que a Prefeitura de Campo Maior se compromete a arcar com despesas complementares para concretização deste Projeto de utilização do espaço físico construído da UPA-24h de Campo Maior.

RESOLVE:

45. Aprovar o Projeto de Adequação e Uso do prédio da UPA-24h de Campo Maior/Piauí;

46. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 08 de fevereiro de 2019.
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI
LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 023/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 251ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

jjj) A apresentação em plenário feita pela Coordenadora Geral do SAMU-Piauí, Christianne Macêdo da Rocha Leal, esclarecendo as necessidades de implantação dos pleitos solicitados pelos municípios relacionados abaixo.

RESOLVE:

47. Aprovar a ampliação da frota do SAMU Estadual do Piauí com a implantação de uma Unidade de Suporte Básico do SAMU no município de Picos – PI.

48. Aprovar a expansão do SAMU Estadual do Piauí com a implantação de uma base descentralizada no município de São José do Piauí com uma Unidade de Suporte Básico do SAMU.

49. Aprovar a habilitação de uma viatura reserva técnica do município de Uruçuí.

50. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 08 de fevereiro de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI
LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI

Of. 1301



COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - CIB/PIAUI
CRIADA PELO DECRETO LEI Nº 10.119 DE 13 DE AGOSTO DE 1999
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Resolução Nº. 001/2019

Dispõe acerca da Pactuação do Plano de Acompanhamento e Apoio Técnico aos Municípios para 2019.

Considerando que o Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS que estabelece como uma das metas, O Plano de Acompanhamento e Apoio Técnico aos Municípios, para que os Estados assumam a Gestão da Assistência Social.

Resolve:

Art. 1º - Pactuar O Plano de Acompanhamento e Apoio Técnico aos Municípios -2019;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Teresina, 27 de fevereiro de 2019.

Izabela de Carvalho Meneses
Coordenadora-CIB/PI

Maria de Lourdes Silva Lima
COEGEMAS

Of. 03

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2019
DISPENSA Nº 003/2019
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA-PI, CNPJ nº 06.553.564/0007-23.
CONTRATADO: RADIOPROTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS EM FISICA MEDICA S/S LTDA, CNPJ nº 20.233.721/0001-59.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação – art. 24, II, da Lei nº 8.666/93
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Levantamento Radiométrico.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.
FONTE DE RECURSOS: SUS/113. Elemento de despesa: 33.90.39.
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2019.
ASSINATURAS: Pelo Contratante: Gabriela dos Santos Matos – Diretora-Geral. Pela Contratada: Leoneide Almeida Nunes de Andrade – Representante Legal.

São Miguel do Tapuio, 18 de março de 2019.

Gabriela dos Santos Matos
Diretora Geral -HEJFM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, c/c o Decreto nº 9.412, de 2018 e nos princípios da legalidade, economicidade, ratifico a opinião técnica da Comissão Permanente de Licitação, homologando-a nos termos da lei.

Autorizo a contratação da empresa RADIOPROTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS EM FISICA MEDICA S/S LTDA, para Prestação de Serviços de Levantamento Radiométrico.

O valor global do contrato será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se, no local de costume o extrato do contrato respectivo.

São Miguel do Tapuio - PI, 15 de março de 2019.

Gabriela dos Santos Matos
Diretora do HEJFM/SESAPI
Of. 032



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E LAZER DO ESTADO DO PIAUÍ

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2018. PROCESSO Nº 630/2018

No Diário Oficial do Estado Nº 018, de 25 de Janeiro de 2019, Página 35:

ONDE SE LÊ: VALOR CONTRATADO: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

LEIA-SE: VALOR CONTRATADO: R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta mil reais).

Teresina, 14 de Março de 2019.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 203



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

ERRATA DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2018

Fica retificado o Extrato referente ao Contrato nº 157/2018 que tem como objeto a Pavimentação em paralelepípedo no município de Capitão de Campos-PI, DOE/PI nº 228 de 07 de dezembro de 2018, pág.24, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/11/2018

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07/11/2018

Of. 108



**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 02/2019-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019**

AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **03 DE ABRIL DE 2019, ÀS 09:00 HORAS**, conforme as seguintes especificações:

1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital de Pregão Presencial, para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;

2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30;- GASES MEDICINAIS.

3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI;

4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;

5) Julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, situado na Rua Mal. Deodoro, 874, Centro, Esperantina –PI, Fone: (86) 3383-1193, no horário das 08:00 às 13:00 Horas.

Esperantina (PI), 15 de março de 2019.

Pregoeiro

Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 03/2019-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019**

AQUISIÇÃO DE GÁS GLP ENVASADOS EM BOTTIÕES DE 13 KG, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **03 DE ABRIL DE 2019, ÀS 10:00 HORAS**, conforme as seguintes especificações:

1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE GÁS GLP ENVASADOS EM BOTTIÕES DE 13 KG**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital de Pregão Presencial, para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;

2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30;- **GÁS GLP ENVASADOS EM BOTTIÕES DE 13 KG**.

3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI;

4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;

5) Julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, situado na Rua Mal. Deodoro, 874, Centro, Esperantina –PI, Fone: (86) 3383-1193, no horário das 08:00 às 13:00 Horas.

Esperantina (PI), 15 de março de 2019.

Pregoeiro

Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 01/2019-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **03 DE ABRIL DE 2019, ÀS 11:00 HORAS**, conforme as seguintes especificações:

Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital de Pregão Presencial, para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;

Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.39;- **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA**

Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI;

As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;

Julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, situado na Rua Mal. Deodoro, 874, Centro, Esperantina –PI, Fone: (86) 3383-1193, no horário das 08:00 às 13:00 Horas.

Esperantina (PI), 15 de março de 2019.

Pregoeiro

Presidente da CPL

Of. 047



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme argumentos apresentados pela Unidade de Aquisições, Contratos e Patrimônio -UACP, nos autos do **Processo Nº AA.225.1.000004/19-58**, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, a favor da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO DE ESTABILIZADORES/NO-BREAKS** na sede da empresa **MEFI SISTEMA**, no valor de R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais), com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93, nos termos e condições estabelecidas no , Termo de Referência e na Minuta do contrato correspondentes, bem como nos documentos acostados aos autos.

Teresina-PI, 14 de março de 2019.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS

Coordenador-Geral

Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural

Of. 22



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 055/2015 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO E JACKSON CUNHA CASSIMIRO, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.556/0001-91, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “C”, em Teresina PI, do-ravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, o Senhor Rafael Tajra Fonteles, brasileiro, casado, Identidade nº. 2.229.032 SSP PI e CPF nº. 992.368.423-72, residente e domiciliado nesta capital; e Jackson Cunha Cassimiro, CPF nº. 005.966.533-52 e Registro Geral nº. 2.783.589 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Cônego Cardoso nº. 31, Bairro: Mafrense na cidade de Teresina (PI), doravante denominado CONTRATADO, resolvem de comum acordo, celebrar a presente Rescisão do Contrato Temporário em observância a Lei Federal n.º 8.666/93, conforme cláusulas abaixo dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

Este termo tem por objeto a Rescisão do Contrato Temporário nº. 055/2015 celebrado entre as partes acima mencionadas para prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de Analista de Sistemas Júnior no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

CLÁUSULA SEGUNDA DA MOTIVAÇÃO

A presente Rescisão se deu por interesse particular do CONTRATADO, conforme solicitação do MEMO/UNITEC Nº. 014/2019, revogando-se, portanto, a partir da data de sua assinatura, todas as cláusulas do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO

Artigo 79 da Lei nº. 8.666/93 A rescisão do contrato poderá ser:

II amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termos no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

CLÁUSULA QUARTA DO FORO

As partes elegem de comum acordo o foro da Comarca da cidade de Teresina (PI), para dirimir qualquer ação decorrente deste Distrato, com exclusão expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo firmam este Distrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Teresina (PI), 13 de março de 2019.

Rafael Tajra Fonteles

Secretário da Fazenda-SEFAZ-PI
P/CONTRATANTE

Jackson Cunha Cassimiro

P/CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____

Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER – CDSOL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº. 05/2019

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI 8.666/93.

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer- CDSOLPI

CNPJ Nº: 22.821.131/0001-72

CONTRATADA: R GOMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

CNPJ: 41.259.581/0001-68

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento “25 Anos de Emancipação Política de Novo Santo Antônio/PI”, dia 26 de janeiro de 2019, no município de Novo Santo Antônio/PI, com recursos oriundos de emenda do Deputado Flávio Nogueira Júnior.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31.12.2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do serviço será dia 26/01/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24.01.2019

VALOR CONTRATADO: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Classificação Orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 11.116. Função: 27, Sub-Função: 813; Programa: 0013, Atividade Projeto: 1484, Subelemento: 23.

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte: 00

SIGNATÁRIOS:

Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela Contratada: Raimundo Gomes da Cunha

Of. 56



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 50/19 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/12.	
Processo	AA.900.1.001560/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	DAVID BORGES HAGEM MAZUAD
CNPJ do Contratado	815.855.943-34.
Objeto	Locação de 01 (um) imóvel comercial representado por um galpão medindo 400,00 m ² (quatrocentos metros quadrados) com 02 banheiros, piso de alta resistência, situado na Rua Arlindo Nogueira, nº 2656, bairro macaúba, em Teresina - PI, destinado ao armazenamento de medicamentos a cargo da Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica - DUAF, que serão objeto de distribuição aos hospitais em diversos municípios.
Da Rescisão	A presente Rescisão Unilateral encontra amparo na cláusula sétima, item 7.5, Resolução nº 004/2018 - CGFR, bem assim no art. 78, XII c/c art. 79, I, ambos da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura	01.03.2019.
Assinatura	FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 51/19 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2018.	
Processo	AA.900.1.001558/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	CONSTRUTORA E EMPR. IMOBILIÁRIOS UNIÃO LTDA.
CNPJ do Contratado	35.128.552/0001-64.
Objeto	Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Areolino de Abreu, nº 1346, bairro centro em Teresina - PI. A referida locação servirá para atender as atividades da Secretaria de Estado da Saúde, através dos setores da Diretoria de Unidade Farmacêutica - DUAF, Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA e Núcleo de Infraestrutura e Engenharia - NIS.
Da Rescisão	A presente Rescisão Unilateral encontra amparo na cláusula sétima, item 7.5, Resolução nº 004/2018 - CGFR, bem assim no art. 78, XII c/c art. 79, I, ambos da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura	01.03.2019.
Assinatura	FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Of. 170



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONTRATO Nº 04/2019 SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO referente à publicação do Extrato do Contrato nº 04/2019 SETRANS/PI, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição do dia 08 de fevereiro de 2019, Nº 028, pág. 27. **Onde se lê:** "VALOR MENSAL: R\$ 35.167,08; VALOR ANUAL: R\$ 422.004,96", **leia-se:** "VALOR MENSAL: R\$ 33.338,03; VALOR ANUAL: R\$ 400.056,36."

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONTRATO Nº 05/2019 SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO referente à publicação do Extrato do Contrato nº 05/2019 SETRANS/PI, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição do dia 08 de fevereiro de 2019, Nº 028, pág. 27. **Onde se lê:** "VALOR MENSAL: R\$ 57.103,63; VALOR ANUAL: R\$ 685.243,56", **leia-se:** "VALOR MENSAL: R\$ 56.825,14; VALOR ANUAL: R\$ 681.901,68."

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 157



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº 001/2017	
Nome do Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
CNPJ do Contratante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome do Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA - ME
CNPJ do Contratado	CNPJ de nº 10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	A redução do valor estabelecido na Cláusula Segunda: DO VALOR DO CONTRATO Nº 001/2017, referente aos serviços das atividades meio da contratante, celebrado entre as partes em 11 de janeiro de 2017, a fim de que seja reestabelecido o equilíbrio econômico-financeiro contratual;
Data de assinatura do Aditivo	12 de março de 2019.
Valor Global	R\$ 121.228,80
Ação Orçamentária	2000
Natureza da despesa	33.90.37
Fonte de Recursos	01
Signatárias do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES


MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Presidente

Of. 175

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ERRATA DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2016
CORREÇÃO DO VALOR GLOBAL
ONDE SE LÊ:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratantes	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ E HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - HPMP.
CNPJ dos Co-Contratantes	05.485.613/0001-80 e 07.444.159.0002-25.
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência e redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor acordado originalmente do Contrato nº 11/2016 , cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquia e fundações, fundos especiais, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas diretas e indiretamente pelo Governo do Estado do Piauí, na capital e no interior do Estado.
Prazo De Vigência	23/02/2019 a 23/02/2020 + 90 DIAS (SUSPENSÃO) = 23/05/2020
Prazo De Execução	-
Data de Assinatura do Aditivo	22/02/2019
Valor Global	R\$ 554.700,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e setecentos reais)
Ação Orçamentária BOMBEIROS	2000
Natureza de Despesa BOMBEIROS	339039
Fonte de Recurso BOMBEIROS	0100001001
Ação Orçamentária HPMP	2000
Natureza de Despesa HPMP	339039
Fonte de Recurso HPMP	00 TESOURO
Signatários do Aditivo	PELA CONTRATANTE: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES PELAS CO - CONTRATANTES: CORONEL CARLOS FREDERICO MACÊDO MENDES e GEORGE AFONSO FELIX DE CARVALHO E PELA CONTRATADA: JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA/ RODRIGO MANTOVANI

LEIA-SE:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratantes	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ E HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - HPMP.
CNPJ dos Co-Contratantes	05.485.613/0001-80 e 07.444.159.0002-25.
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência e redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor acordado originalmente do Contrato nº 11/2016 , cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquia e fundações, fundos especiais, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas diretas e indiretamente pelo Governo do Estado do Piauí, na capital e no interior do Estado.
Prazo De Vigência	23/02/2019 a 23/02/2020 + 90 DIAS (SUSPENSÃO) = 23/05/2020
Prazo De Execução	-
Data de Assinatura do Aditivo	22/02/2019
Valor Global	R\$ 544.800,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais)
Ação Orçamentária BOMBEIROS	2000
Natureza de Despesa BOMBEIROS	339039
Fonte de Recurso BOMBEIROS	0100001001
Ação Orçamentária HPMP	2000
Natureza de Despesa HPMP	339039
Fonte de Recurso HPMP	00 TESOURO
Signatários do Aditivo	PELA CONTRATANTE: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES PELAS CO - CONTRATANTES: CORONEL CARLOS FREDERICO MACÊDO MENDES e GEORGE AFONSO FELIX DE CARVALHO E PELA CONTRATADA: JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA/ RODRIGO MANTOVANI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018
CORREÇÃO DO NOME DO CO - CONTRATANTE

ONDE SE LÊ:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018	
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	SECRETARIA DAS CIDADES - SECID
CNPJ do Co - Contratante	06.226.439/0001-13
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência e alteração da Taxa de Desconto do contrato nº 16/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Prazo de vigência	16/02/2019 até 16/02/2020
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Aditivo	11/02/2019
Valor global	R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Co - Contratante: FABIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

LEIA-SE:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018	
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	SECRETARIA DAS CIDADES - SECID
CNPJ do Co - Contratante	06.226.439/0001-13
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11

Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência e alteração da Taxa de Desconto do contrato nº 16/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Prazo de vigência	16/02/2019 até 16/02/2020
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Aditivo	11/02/2019
Valor global	R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Co - Contratante: GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

Of. 97

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO
READEQUAÇÃO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XII/2017
CPL/SESAPI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017 CPL/SESAPI
PROCESSO:AC.002.1.000497/19-13

ATO: 1º Termo de Readequação de Preços da Ata de Registro de Preços nº XII/2017-CPL/SESAPI, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2017-CPL/SESAPI - MEDICAMENTOS.
MOTIVO: Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº XII/2017 - CPL/SESAPI, a pedido da empresa vencedora Drogafonte Ltda, tendo em vista o Comunicado da Anvisa para adequação de preço. Amparo legal no artigo 15, da Lei nº 8.666/93; art. 28, §1º, do Decreto Estadual nº 11.319/2004; art. 44 e ss, do Decreto Estadual nº 14.483/2011.
Fica alterado o item 14, da Ata de Registro de Preços nº XII/2017 - CPL/SESAPI readequado o preço conforme tabela a seguir:

LOTE NO BB	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA/FABRICA NTE	VALOR UNIT. REGISTRADO NA ATA (R\$)	VALOR UNIT. REAJUSTADO (R\$)
20	14	MORFINA 30 MG	Comprimido	190	Cristalina	1,27	1,2090

Informações: Superintendência de Licitações e Contratos. Av. Pedro Freitas s/n Bloco I, 1º andar. Centro Administrativo. Bairro: São Pedro, CEP: 64.0118-900. Teresina-PI.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 187



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

**ERRATADO RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO
PUBLICADO NO D.O.E DO DIA 14 DE MARÇO DE 2019, DE
Nº 049**

PASSA A LER:

CONCORRÊNCIA: Nº 047/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 001/2018 avisa aos interessados o resultado final das empresas participantes da CONCORRÊNCIA nº 047/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prevenção, conservação e manutenção emergencial, recuperação do sangradouro da Barragem de Emparedado sob o risco de vulnerabilidade no Município de Campo Maior – PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos Municípios no Estado do Piauí, declara o RESULTADO FINAL do certame em epigrafe as empresas: CONSTRUTORA JUREMA LTDA –, CNPJ Nº 05.802.590/0001-90 e a CONSTRUTORA HIDROS LTDA, CNPJ Nº 12.066.346/0001-71, apresentaram as propostas de preços: CONSTRUTORA JUREMA LTDA –, CNPJ Nº 05.802.590/0001-90: apresentou dossiê impresso em uma via contendo Carta Proposta no valor de **R\$4.349.868,28** (quatro milhões, trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos) e a CONSTRUTORA HIDROS LTDA, CNPJ Nº 12.066.346/0001-71, apresentou dossiê impresso em uma via contendo Carta Proposta no Valor de **R\$4.295.080,47** (quatro milhões, duzentos e noventa e cinco mil, oitenta reais e quarenta e sete centavos), após análise e parecer técnico de engenharia, apresenta-se o seguinte resultado, ficando como primeira classificada: CONSTRUTORA HIDROS LTDA CNPJ Nº 12.066.346/0001-71, apresentou proposta no valor de R\$4.295.080,47 (quatro milhões, duzentos e noventa e cinco mil, oitenta reais e quarenta e sete centavos), e ficando como segunda classificada: CONSTRUTORA JUREMA LTDA –, CNPJ Nº 05.802.590/0001-90, apresentou proposta no valor R\$4.349.868,28 (quatro milhões, trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos). Recomendando assim a **adjudicação** do objeto à primeira classificada: CONSTRUTORA HIDROS LTDA CNPJ Nº 12.066.346/0001-71. Ata e demais anexos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, situado a Rua Altos, nº3541, Água Mineral, Teresina – PI, fone: (0xx86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a quinta-feira, das 8:00 as 13:00 horas. O processo disponível para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 12 de março de 2019.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações – IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral - IDEPI

Of. 130

ERRATADO EXTRATO DO ADITIVO

**PUBLICADO NO D.O.E DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2018, DE
Nº 217**

PASSA A LER:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 600/2013;

CONTRATO: Nº 059/2013

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

CONTRATADA: LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA;

OBJETO: SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE (05) CINCO AJUDANTES DE SERVIÇOS GERAIS, CONFORME LIBERAÇÃO Nº 1013/2013 – DL/SEADPREV/PI;

VALOR: R\$10.050,00 (dez mil reais e cinquenta reais) mensais e/ou R\$120.600,00 (cento e vinte mil e seiscentos reais) anual;

Fonte: Governo do Estado do Piauí/ IDEPI

Base legal: Liberação Nº 1013/ 2013 - DL/SEADPREV/PI, Pregão Eletrônico nº 013/2011/UESP, OF. DAF Nº 066/2013 - IDEPI, DATADO EM 15/08/2013, Processo Administrativo Nº AA.0021.009761/13-70 e Lei 8.666/93;

Vigência: 12 (doze) meses após a data de celebração, podendo ser prorrogado em até 60 (sessenta) meses, na forma do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993;

Data da celebração: 31/08/2018;

Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar pelo IDEPI e Miguel Avelar de Castro Monteiro, pela empresa contratada.

Of. 133



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ – IAEPI
GABINETE DO DIRETOR GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017-IAEPI	
NÚMERO DO PROCESSO	AA.226.1.000133/18-55
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 57, II, da Lei 8.666/93
MODALIDADE DA LICITAÇÃO	ARP - Pregão Eletrônico Nº 011/2015/ALEPI/PI
CONTRATANTE	Estado do Piauí através do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí
CNPJ CONTRATANTE	CNPJ 22.057.819/0001-28
CONTRATADO	SERVFAZ - Serviços de Mão de Obra Ltda.
CNPJ CONTRATADO	10.013.974/0001-63
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO DE ADITIVO	Prorrogação do Prazo de Execução e de Vigência do Contrato Nº 004/2017 - O presente Termo Aditivo tem a finalidade de renovar a vigência do Contrato 004/2017-IAEPI, cujo objeto está contido no Lote 04, item 05 da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 016/2015 - Qual seja: Auxiliar Nível Superior II. Fica prorrogado o prazo de vigência para 20/07/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses (De: 20/07/2018 a 20/07/2019)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	20/07/2018
VALOR TOTAL	R\$ 246.204,72
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.37
FONTE DE RECURSOS	100 - Tesouro Estadual
SIGNATARIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: Wanda de França Avelino Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte Cunha.

Teresina, PI, 20/07/2018.

Wanda de França Avelino
Diretora-Geral
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí

Of. 051



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO DE INSTALAÇÃO E ORDINÁRIAS E ESPECIAIS E PLANILHAS ORÇAMENTARIA PARA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, QUE ENTRE SI CELEBAM O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO E A EMPRESA AB PROJETOS E CONSULTORIA ENGENHARIA, ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ 13.466.507/0001-87.

CONTRATANTE: O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49, com endereço na RUA JOÃO CARVALHO, S/N, ITARARÉ LUZILÂNDIA PI/CEP: 64.160-000, representada pelo(a) Exmo (º) Sr. (ª) Diretora Geral nomeada pelo Decretos de 06 de março de 2017 publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de 14 de março de 2016 nº 49, Renata Felon Ferreira RG nº 2.167289 SSP/PI, CPF nº 953.655.833-53, residente e domiciliada na Rua Alfredo Carvalho, nº 102, bairro Centro, Luzilândia PI.

CONTRATADO: AB PROJETOS E CONSULTORIA ENGENHARIA, ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ 13.466.507/0001-87, com sede à Rua Sete de Setembro Nº 1031, complemento Norte, Bairro Centro, Teresina PI, representada por representada neste ato pelo o Sra. Veronica Scheren Castelo Branco, brasileira, maior, empresária, CPF Nº 001.441.983-12, residente e domiciliado à cidade de Teresina PI.

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, acima especificados, têm entre si ajustados o presente contrato para a prestação de serviço, acima identificado, que entre si celebram O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO e a Empresa AB PROJETOS E CONSULTORIA ENGENHARIA, ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE LTDA, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Serviços:

a) Acréscimo de serviços EXECUÇÃO SONDAGEM À PERCUSSÃO E LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO (COM

CURVAS DE NÍVEL) DO TERRENO, alterando a Cláusula Nona do nº006/2018, que trata do valor do referido contrato cujo o objeto e a Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos básico de instalação e ordinárias e especiais e planilhas orçamentaria para ampliação do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia. O mesmo fica aditivado o valor de R\$ 6.069,07(seis mil sessenta e nove reais e nove centavos), que equivalente a 6.139% (seis vírgula cento e trinta e nove por cento), do valor inicial que e de R\$ 98.867,09 (noventa e oito mil oitocentos e sessenta e sete reais e nove centavos)

b) A prorrogação do prazo contratual, pelo período de até 05 (cinco) meses, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL com fundamento nos artigos 57 e 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificada todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO incumbirá a contratante a publicação do extrato do Termo de Aditivo no Diário Oficial do Estado do Piauí, em conformidade o Parágrafo Único do Art. 61 da lei 8.666/93

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Luzilândia - PI, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias assina as partes abaixo.

Luzilândia, 07 de março de 2019.

Renata Felon Ferreira
CONTRATANTE

AB Projetos e Consultoria Engenharia, Arquitetura e Meio
Ambiente LTDA
CNPJ 13.466.507/0001-87
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF _____

2ª _____

CPF _____



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA HEGCBPI, NO AMBITO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, QUE ENTRE SI CELEBAM O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO E A EMPRESA ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CONTRATANTE: O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49, com endereço na RUA JOÃO CARVALHO, S/N, ITARARÉ – LUZILÂNDIA – PI / CEP: 64.160-000, representada pelo(a) Exmo (º) Sr.(ª) Diretora Geral nomeada pelo Decretos de 06 de março de 2017 publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de 14 de março de 2016 nº 49, Renata Fenelon Ferreira RG nº 2.167289 SSP/PI, CPF nº 953.655.833-53, residente e domiciliada na Rua Alfredo Carvalho, nº 102, bairro Centro, Luzilândia - PI.

CONTRATADO: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.748.673/0001-12, com sede à Avenida Barrão de Gurgueia, Nº 2230, letra B, Bairro Vermelha, Teresina - PI, representada por seu procurador neste ato Sr. Karolyne Veras do Nascimento Costa, RG Nº 2.368.575 SSP-PI e CPF: 019.935.013-20, brasileira, maior, empresária, residente e domiciliado à cidade de Teresina - PI.

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, acima especificados, têm entre si ajustados o presente contrato para o fornecimento, acima identificado, que entre si celebram O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO e a Empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 05 (cinco) meses, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificada todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias assina as partes abaixo.

Luzilândia, 28 de dezembro de 2018.

Renata Fenelon Ferreira
CONTRATANTE

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 03.748.673/0001-12
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF _____
2ª _____
CPF _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA HEGCBPI, NO AMBITO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, QUE ENTRE SI CELEBAM O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO E A EMPRESA EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 24.175.423/0001-00.

CONTRATANTE: O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49, com endereço na RUA JOÃO CARVALHO, S/N, ITARARÉ – LUZILÂNDIA – PI / CEP: 64.160-000, representada pelo(a) Exmo (º) Sr.(ª) Diretora Geral nomeada pelo Decretos de 06 de março de 2017 publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de 14 de março de 2016 nº 49, Renata Fenelon Ferreira RG nº 2.167289 SSP/PI, CPF nº 953.655.833-53, residente e domiciliada na Rua Alfredo Carvalho, nº 102, bairro Centro, Luzilândia - PI.

CONTRATADO: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 24.175.423/0001-00, com sede à Avenida Marechal Juarez Tavora, Nº 12, Quadra 53 Casa 12 Conjunto Parque Piauí, Bairro Parque Piauí, Teresina - PI, representada por seu procurador neste ato Sr. Emmanoelle Shefane de Carvalho Mota, RG Nº 3.218.615 SSP-PI e CPF: 049.435.913-70, brasileira, maior, empresaria, residente e domiciliado à cidade de Teresina - PI.

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, acima especificados, têm entre si ajustados o presente contrato para o fornecimento, acima identificado, que entre si celebram O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO e a Empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 05 (cinco) meses, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificada todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias assina as partes abaixo.

Luzilândia, 28 de dezembro de 2018.

Renata Fenelon Ferreira
CONTRATANTE

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 24.175.423/0001-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF _____
2ª _____
CPF _____



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA HEGCBPI, NO AMBITO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, QUE ENTRE SI CELEBAM O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO E A EMPRESA MAIS SAÚDE EIRELI - EPP, CNPJ: 10.436.813/0001-82.

CONTRATANTE: O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49, com endereço na RUA JOÃO CARVALHO, S/N, ITARARÉ - LUZILÂNDIA - PI / CEP: 64.160-000, representada pelo(a) Exmo (º) Sr.(ª) Diretora Geral nomeada pelo Decretos de 06 de março de 2017 publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de 14 de março de 2016 nº 49, Renata Fenelon Ferreira RG nº 2.167289 SSP/PI, CPF nº 953.655.833-53, residente e domiciliada na Rua Alfredo Carvalho, nº 102, bairro Centro, Luzilândia - PI.

CONTRATADO: MAIS SAÚDE EIRELI - EPP, CNPJ: 10.436.813/0001-82, com sede à Avenida Nações Unidas, Nº 1605, SALA 05, Bairro Vermelha, Teresina - PI, representada por seu procurador neste ato Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior RG Nº 2.297.364 SSP-PI e CPF: 003.509.463-02, brasileiro, maior, empresário, residente e domiciliado à cidade de Teresina - PI.

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, acima especificados, têm entre si ajustados o presente contrato para o fornecimento, acima identificado, que entre si celebram O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO e a Empresa MAIS SAÚDE EIRELI - EPP, CNPJ: 10.436.813/0001-82, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 05 (cinco) meses, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificada todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias assina as partes abaixo.

Luzilândia, 28 de dezembro de 2018.

Renata Fenelon Ferreira
CONTRATANTE

MAIS SAÚDE EIRELI - EPP
CNPJ: 10.436.813/0001-82
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF _____

2ª _____

CPF _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA HEGCBPI, NO AMBITO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, QUE ENTRE SI CELEBAM O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO E A EMPRESA MEDPLUS LTDA - EPP, CNPJ: 11.401.085/0001-36.

CONTRATANTE: O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49, com endereço na RUA JOÃO CARVALHO, S/N, ITARARÉ - LUZILÂNDIA - PI / CEP: 64.160-000, representada pelo(a) Exmo (º) Sr.(ª) Diretora Geral nomeada pelo Decretos de 06 de março de 2017 publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de 14 de março de 2016 nº 49, Renata Fenelon Ferreira RG nº 2.167289 SSP/PI, CPF nº 953.655.833-53, residente e domiciliada na Rua Alfredo Carvalho, nº 102, bairro Centro, Luzilândia - PI.

CONTRATADO: MEDPLUS LTDA - EPP, CNPJ: 11.401.085/0001-36, com sede à Rua Barroso, Nº 1654, Sul, Bairro Vermelha, Teresina - PI, representada por seu procurador neste ato Sr. Arsenio Messias da Silva Costa RG Nº 1.566.609 SSP-PI e CPF: 655.703.673-49, brasileiro, maior, empresário, residente e domiciliado à cidade de Teresina - PI.

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, acima especificados, têm entre si ajustados o presente contrato para o fornecimento, acima identificado, que entre si celebram O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO e a Empresa MEDPLUS LTDA - EPP, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 05 (cinco) meses, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificada todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias assina as partes abaixo.

Luzilândia, 28 de dezembro de 2018.

Renata Fenelon Ferreira
CONTRATANTE

MEDPLUS LTDA - EPP
CNPJ: 11.401.085/0001-36
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF _____

2ª _____

CPF _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA HEGCBPI, NO AMBITO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, QUE ENTRE SI CELEBAM O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO E A EMPRESA OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ: 28.006.010/0001-53.

CONTRATANTE: O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49, com endereço na RUA JOÃO CARVALHO, S/N, ITARARÉ - LUZILÂNDIA - PI / CEP: 64.160-000, representada pelo(a) Exmo (º) Sr.(ª) Diretora Geral nomeada pelo Decretos de 06 de março de 2017 publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de 14 de março de 2016 nº 49, Renata Felonel Ferreira RG nº 2.167289 SSP/PI, CPF nº 953.655.833-53, residente e domiciliada na Rua Alfredo Carvalho, nº 102, bairro Centro, Luzilândia - PI.

CONTRATADO: OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ: 28.006.010/0001-53, com sede à Rua avenida Pedro Freitas, Nº 1223, Bairro Vermelha, Teresina - PI, representada por seu procurador neste ato Sr. Raimundo Vieira da Silva Filho, RG Nº 419.769 SSP-PI e CPF: 200.399.993-00, brasileiro, maior, empresário, residente e domiciliado à cidade de Teresina - PI.

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, acima especificados, têm entre si ajustados o presente contrato para o fornecimento, acima identificado, que entre si celebram O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO e a Empresa OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 05 (cinco) meses, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificada todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias assina as partes abaixo.

Luzilândia, 28 de dezembro de 2018.

Renata Felonel Ferreira
CONTRATANTE

OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME,
CNPJ: 28.006.010/0001-53
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF _____

2ª _____

CPF _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA HEGCBPI, NO AMBITO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, QUE ENTRE SI CELEBAM O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI - EPP, CNPJ: 10.645.510/0001-70.

CONTRATANTE: O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49, com endereço na RUA JOÃO CARVALHO, S/N, ITARARÉ - LUZILÂNDIA - PI / CEP: 64.160-000, representada pelo(a) Exmo (º) Sr.(ª) Diretora Geral nomeada pelo Decretos de 06 de março de 2017 publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de 14 de março de 2016 nº 49, Renata Felonel Ferreira RG nº 2.167289 SSP/PI, CPF nº 953.655.833-53, residente e domiciliada na Rua Alfredo Carvalho, nº 102, bairro Centro, Luzilândia - PI.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI - EPP, CNPJ: 10.645.510/0001-70, com sede à Avenida Nações Unidas, Nº 834, Bairro Vermelha, Teresina - PI, representada por seu procurador neste ato Sr. Tiago Gomes Duarte, RG Nº 2.232.064 SSP-PI e CPF: 995.623.163-00, brasileiro, maior, empresário, residente e domiciliado à cidade de Teresina - PI.

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, acima especificados, têm entre si ajustados o presente contrato para o fornecimento, acima identificado, que entre si celebram O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO e a Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI - EPP, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 05 (cinco) meses, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificada todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias assina as partes abaixo.

Luzilândia, 28 de dezembro de 2018.

Renata Felonel Ferreira
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI - EPP
CNPJ: 10.645.510/0001-70
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF _____

2ª _____

CPF _____



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA HEGCBPI, NO AMBITO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, QUE ENTRE SI CELEBAM O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO E A F VASCONCELOS CRUZ - EPP, CNPJ: 14.800.952/0001-02.

CONTRATANTE: O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49, com endereço na RUA JOÃO CARVALHO, S/N, ITARARÉ - LUZILÂNDIA - PI / CEP: 64.160-000, representada pelo(a) Exmo (º) Sr.(ª) Diretora Geral nomeada pelo Decretos de 06 de março de 2017 publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de 14 de março de 2016 nº 49, Renata Fenelon Ferreira RG nº 2.167289 SSP/PI, CPF nº 953.655.833-53, residente e domiciliada na Rua Alfredo Carvalho, nº 102, bairro Centro, Luzilândia - PI.

CONTRATADO: F VASCONCELOS CRUZ - EPP, CNPJ: 14.800.952/0001-02, com sede à Rua Juracy, Nº 11046, B, Bairro Angelim, Teresina - PI, representada por seu procurador neste ato Sr. Ferdinan Vasconcelos Cruz, RG Nº 2072869 SSP-PI e CPF: 306.566.408-98, brasileiro, maior, empresário, residente e domiciliado à cidade de Teresina - PI.

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, acima especificados, têm entre si ajustados o presente contrato para o fornecimento, acima identificado, que entre si celebram O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO e a Empresa F VASCONCELOS CRUZ - EPP, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 05 (cinco) meses, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificada todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias assina as partes abaixo.

Luzilândia, 28 de dezembro de 2018.

Renata Fenelon Ferreira
CONTRATANTE

F VASCONCELOS CRUZ - EPP
CNPJ: 14.800.952/0001-02
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF _____

2ª _____

CPF _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo. Saldo Remanescente Contrato nº PP 054/2018-I. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 054/2018. Objeto: acréscimo de até 25%, através do contrato nº 001/2019-I, firmado em 07/01/2019, para aquisições de medicamentos, material hospitalar, material para o serviço de atendimento médico de urgência - SAMU, materiais e equipamentos odontológicos. incidindo sob o valor total do mesmo, bem como respectivamente prorrogada sua vigência pelo período de 03 meses, nos termos previstos em sua CLÁUSULA I - DO OBJETO, SUBITEM 1.2 E CLÁUSULA V - DA VIGÊNCIA SUBITEM 5.2. **Contratante:** Município de Picos/PI através da Sec. M. de Saúde. **Contratada:** DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI/CNPJ: 02.956.130/0001-28. **Vigência:** ATÉ 30/06/2019. **Fundamentação Legal:** Artigo 65, II, "D" E § 1º, ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93. **Valor:** acréscimo de **R\$ 238.275,32**, sendo R\$ 168.077,33 para o lote I; R\$ 26.779,11 para o lote II e R\$ 43.418,88 para o lote VI. **Recursos:** RECEITAS PRÓPRIAS, OUTRAS RECEITAS, FMS, TRANSFERENCIA À SAÚDE, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE E TRANSFERENCIA DO RECURSO DO SUS. **Assinatura:** 01/03/2019

1º Termo Aditivo. Saldo Remanescente Contrato nº PP054/2018-II. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 054/2018. Objeto: acréscimo de até 25%, através do contrato nº 001/2019-II, firmado em 07/01/2019, para "aquisições de medicamentos, material hospitalar, material para o serviço de atendimento médico de urgência - SAMU, materiais e equipamentos odontológicos. Incidindo sob o valor total do mesmo, bem como respectivamente prorrogada sua vigência pelo período de 03 meses, nos termos previstos em sua CLÁUSULA I - DO OBJETO, SUBITEM 1.2 E CLÁUSULA V - DA VIGÊNCIA SUBITEM 5.2. **Contratante:** Município de Picos/PI através da Sec. M. de Saúde. **Contratada:** R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (OTIMA DISTRIBUIDORA)/ CNPJ: 05.577.401/0001-22. **Vigência:** 30/06/2019. **Fundamentação Legal:** ARTIGO 65, II, "D" E § 1º, ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93. **Valor:** acréscimo de R\$ 117.913,30, sendo R\$ 104.971,00 para o lote III e R\$ 12.942,30 para o lote IV. **Recursos:** RECEITAS PRÓPRIAS, OUTRAS RECEITAS, FMS, TRANSFERENCIA À SAÚDE, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE E TRANSFERENCIA DO RECURSO DO SUS. **Assinatura:** 01/03/2019

1º Termo Aditivo. Saldo Remanescente Contrato nº PP054/2018-III. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 054/2018. Objeto: acréscimo de até 25%, através do contrato nº 001/2019-III, firmado em 07/01/2019, para "aquisições de medicamentos, medicamentos de uso controlado, material hospitalar, material para o serviço de atendimento médico de urgência - SAMU, materiais e equipamentos odontológicos. Incidindo sob o valor total do mesmo, bem como respectivamente prorrogada sua vigência pelo período de 03 meses, nos termos previstos em sua CLÁUSULA I - DO OBJETO, SUBITEM 1.2 E CLÁUSULA V - DA VIGÊNCIA SUBITEM 5.2. **Contratante:** Município de Picos/PI através da Sec. M. de Saúde. **Contratada:** BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA EPP (DISTRIBUIDORA E DENTAL FLORIANO)/ CNPJ: 23.510.282/0001-72. **Vigência:** 30/06/2019. **Fundamentação Legal:** ARTIGO 65, II, "D" E § 1º, ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93. **Valor:** do acréscimo R\$ 85.950,03 para o lote V. **RECURSOS:** RECEITAS PRÓPRIAS, OUTRAS RECEITAS, FMS, TRANSFERENCIA À SAÚDE, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE E TRANSFERENCIA DO RECURSO DO SUS. **Assinatura:** 01/03/2019

Jaciara Batista Gomes
Pregoeira Substituta



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2017

Processo nº AA.039.1.001572/18-32

Modalidade: Convite nº 004/2017

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93

Contratante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ EMATER/PI

CNPJ: 06.688.451/0001-40

Contratado: F&W CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/CPF: 10.102.888/0001-42

Objeto: O presente termo aditivo tem o objeto à prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato 030/2017, firmado entre as partes em 27 de Dezembro de 2018, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda ficando prorrogado até o dia 27/03/2018.

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias

Assinatura: 27/12/2018

Teresina-PI, 27 de Dezembro de 2018.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
Diretor Geral do Emater/PI

F&W CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADO

Of. 145

OUTROS

OSR. JOSÉ GUIMARÃES LIMA NETO, CPF Nº 247.788.853-68, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS SEMAR, AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE USOPARA REGULARIZAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR NA LOCALIDADE BOA VISTA, MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS PIAUÍ PARA CONSUMO HUMANO E ANIMAL LATITUDE (S): 07°27'07,6- LONGITUDE: (W) 41°30'05,8", VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 57.280,3/ANO, BACIA: RIO CANINDEÁ QUÍFERO SERRA GRANDE

P. P. 1099

A empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.**, com endereço na Rua 18, 1, Quadra M, Módulo I, bairro: DISTRITO INDUSTRIAL, no município de SÃO LUÍS-MA inscrito no CNPJ 01.568.077/0027-64, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente- SEMAR a **Licença de Operação - LO** para atividade Transporte de Resíduos/Produtos Perigosos (TPP) no Estado do Piauí.

P. P. 1100

ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a renovação da Licença Prévia nº D000072/18, para o Parque Eólico Aura Queimada Nova 02, a ser instalado na localidade de Serra da Mangueira, no município de Lagoa do Barro do Piauí. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 1101

A **Cerâmica Rosápolis** inscrito no CNPJ nº **05.590.351/0001-13** público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO** referente ao beneficiamento de fabricação de artefatos de barro no município de Simplício Mendes/PI.

P. P. 1102

FUNASA, inscrito no CNPJ-26989350/0001-16, torna público que REQUEREU a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação à Secretaria Estadual de Meio Ambiente, para atividade Rede de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, para os municípios de BETANIA, BOM FIM, COCAL DOS ALVES, SÃO BRAZ, SÃO LOURENÇO, COLONIA DO PIAUÍ, FLORESTA, VARZEA BRANCA, SÃO JOSÉ DO PEIXE, NAZARÉ DO PIAUÍ, CAMPINAS E BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

P. P. 1103

A Empresa **SANTOS SERVIÇOS AMBIENTAIS & CONSTRUÇÕES EIRELI**, firma estabelecida no Bairro Dirceu Arcoverde, na cidade de Parnaíba, Rua Ricardo Rodrigues Coimbra Nº 1415, Sala 01, C.N.P.J/M.F, sob Nº 07.333.070/0001-00, com inscrição estadual **ISENTA**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a licença ambiental, na categoria (renovação de licença de operação) de Nº G000126/19 e Processo Nº 000470/19 para o empreendimento/atividade de coleta e transporte de resíduos perigosos provenientes dos serviços de saúde.

A Empresa **SANTOS SERVIÇOS AMBIENTAIS & CONSTRUÇÕES EIRELI**, firma estabelecida no Bairro Dirceu Arcoverde, na cidade de Parnaíba, Rua Ricardo Rodrigues Coimbra Nº 1415, Sala 01, C.N.P.J/M.F, sob Nº 07.333.070/0001-00, com inscrição estadual **ISENTA**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a licença ambiental, na categoria (renovação de licença de operação) de Nº G000127/19 e Processo Nº 000471/19 para o empreendimento/atividade de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos.

A Empresa **NERY SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI-ME**, firma estabelecida no Bairro Dirceu Arcoverde, na cidade de Parnaíba, Rua Ricardo Rodrigues Coimbra Nº 1415, Sala 02, C.N.P.J/M.F, sob Nº 20.033.038/0001-78, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a licença ambiental, na categoria (licença de operação) de Nº D000297/15 e Processo Nº 000073/15 para o empreendimento/atividade de extração de saibro localidade lagoa de dentro.

A Empresa **NERY SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI-ME**, firma estabelecida no Bairro Dirceu Arcoverde, na cidade de Parnaíba, Rua Ricardo Rodrigues Coimbra Nº 1415, Sala 02, C.N.P.J/M.F, sob Nº 20.033.038/0001-78, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a licença ambiental, na categoria (licença de operação) de Nº P000595/15 e Processo Nº 000072/15 para o empreendimento/atividade de extração de argila e saibro localidade lagoa de dentro.

A Empresa **NERY SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI-ME**, firma estabelecida no Bairro Dirceu Arcoverde, na cidade de Parnaíba, Rua Ricardo Rodrigues Coimbra Nº 1415, Sala 02, C.N.P.J/M.F, sob Nº 20.033.038/0001-78, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a licença ambiental, na categoria (licença de operação) de Nº D000592/15 e Processo Nº 000071/15 para o empreendimento/atividade de extração de arenito e saibro localidade lagoa de dentro.

P. P. 1104



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO